ANNO XLIX. NUMERO 231 — QUARTA FEIRA 8 DE OUTUBRO DE 1873

PARA A CAPITAL, E LUGARES ONDE NÃO PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $20

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . [illegible]
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Just Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE JULHO DE 1873.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Tendo sido approvada pelo ministerio da guerra, segundo consta de aviso de 5 do corrente, a deliberação que tomei de espaçar até o fim deste mez a retirada do cirurgião mór de brigada graduado Dr. José Zacharias de Carvalho para a provincia do Amazonas, onde vai exercer o lugar de delegado do cirurgião mór do exercito, não podendo, porém, o referido doutor demorar-se por mais de trinta dias depois da recepção do citado aviso; assim o declaro a V. Exc., para os fins convenientes, prevenindo-o de que para servirem nesta guarnição, já foi nomeado o Dr. José Pereira dos Santos Portella, e brevemente será nomeado outro como declara o citado aviso.

— Ao mesmo. — Com o officio junto por copia, do Dr. chefe de policia respondo ao de V. Exc., sob n. 723, quanto ás rondas nocturnas que devem ser dadas pela força de 1ª linha.

— Ao mesmo. — De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 2 do corrente, sirva-se V. Exc. de mandar inspeccionar as praças que se acham em tratamento no hospital militar, constantes da relação annexa ao seu officio de 24 de abril ultimo, dirigido ao ajudante general, enviando-me com os termos de inspecção as certidões de assentamentos das mesmas praças para serem transmittidas áquelle ministerio.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Maximiano Bispo de Araujo, visto ser incapaz do serviço militar, por soffrer de adenite chronica, segundo se vê do termo de inspecção annexo ao seu officio de hontem datado sob n. 724.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. Exc., para os fins convenientes, copia do aviso do 1º do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da guerra recommendando a observancia da circular de 20 de junho junho de 1869, que prohibe aos officiaes e praças reformadas do exercito a transferencia de suas residencias das provincias para a côrte e vice-versa sem previa licença, manda que se proceda contra aquelles que a infringirem.

— Ao mesmo. Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 9 do corrente ter naquella data expedido ordem á intendencia de guerra para mandar fornecer á pharmacia do hospital desta provincia os objectos constantes do pedido que V. Exc. remetteu a esta presidencia com o seu officio de 10 de maio ultimo sob n. 500, excepção feita do formulario de Chernoviz; assim o communico a V. Exc. em solução ao citado officio, e para o fazer constar ao director daquelle estabelecimento.

— Ao mesmo. — Transmitto os inclusos papeis relativos ao ex soldado do 2º batalhão de infantaria Manoel Joaquim do Nascimento, que pede pagamento de 300$000, a que se julga com direito por ter sido voluntario da patria, afim de que V. Exc. faça a elles annexar a escusa original do supplicante; depois do que me serão os ditos papeis devolvidos, para serem restituidos ao ministerio da guerra, como se determina no aviso de 9 do corrente.

— Ao mesmo. — Em cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 3 do corrente, sirva-se V. Exc. de mandar sujeitar a inspecção de saude as praças do 9º batalhão de infantaria, constantes da relação annexa ao officio desse commando de armas datado de 18 de fevereiro ultimo sob n. 78, dirigido ao ajudante general, enviando-me com os termos de inspecção as certidões de assentamentos das referidas praças, afim de serem transmittidas áquella secretaria de estado, como determina o citado aviso.

— Ao mesmo. — Para cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 3 do corrente, a que veio annexo o incluso requerimento que me será devolvido, no qual Ignacio Carneiro de Lacerda, pai do soldado do 14º batalhão de infantaria José Carneiro de Lacerda, pede baixa para o dito seu filho, allegando ter elle marchado para a campanha do Paraguay na qualidade de guarda nacional designado, sirva-se V. Exc. de informar se o referido guarda nacional apresentou-se voluntariamente á designação ou si foi forçado a marchar para a guerra.

— Ao mesmo. — Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso do 1º do corrente ter approvado por um mez somente, com soldo e etapa, a licença de quarenta dias que por portaria de 23 de abril foi concedida ao tenente do 2º batalhão de infantaria, Basilio José de Barros; assim o communico a V. Exc. para os fins convenientes.

— Ao mesmo — Em execução de ordem do Exm. Sr. ministro da guerra, communicada em aviso de 2 do corrente, sirva-se V. Exc. providenciar para que o tenente-coronel Antonio de Campos Mello e o capitão Manoel Joaquim Machado se recolham á côrte, afim de serem alli inspeccionados.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha. — Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 2 do corrente que V. S. se recolha á côrte, afim de ser alli inspeccionado; assim lh'o declaro para a devida execução.

— Ao director do arsenal de guerra. — Envie-me Vmc. com urgencia para ser transmittido ao ministerio da guerra, como determina o aviso de 4 do corrente, um par de sapatos dos que vieram ultimamente da côrte, e foram distribuidos ao 2º batalhão de infantaria, cuja má qualidade foi verificada por uma commissão que nomeei, em vista de reclamação do commandante do referido batalhão.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,289 de 18 do corrente, resolve crear na freguezia de Gamelleira, do termo da Escada, um districto de delegacia, comprehendendo todo territorio da dita freguezia.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe, n. 1,289 de 8 do corrente, resolve exonerar os cidadãos Gonçalo Cavalcante de Albuquerque Uchôa e Manoel de Barros Accioli Lins, dos cargos de 1º e 2º supplentes do delegado do termo de Serinhãem, por não terem prestado juramento.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,289 de 18 do corrente, resolve nomear para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do delegado do termo de Serinhãem os cidadãos seguintes na ordem de sua collocação: Aristides Florentino Cavalcante de Albuquerque, Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque Junior, Antonio Fernandes de Albuquerque Camara.

— O presidente da provincia, de conformidade com o officio do Dr. chefe de policia, n. 1,266 de 17 do corrente, resolve nomear o cidadão Domingos dos Santos Freire subdelegado do districto de Camurim, 2º da freguezia de Bezerros do termo deste nome, e para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do dito subdelegado os cidadãos seguintes na ordem de sua collocação: Joaquim Marcellino da Silva Vieira, Quintino Bezerra de Vasconcellos e José Antonio de Vasconcellos.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1,266 de 17 do corrente, resolve exonerar do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia de Bezerros, do termo deste nome, o cidadão Joaquim Marcellino da Silva Vieira.

— O presidente da provincia, de acordo com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,266 de 17 do corrente, resolve nomear 1º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia de Bezerros, do termo deste nome, o actual 3º supplente Francisco Antonio de Mendonça, e para substituir a este o cidadão José Christiano da Silva.

O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1,266 de 17 do corrente, resolve exonerar João Bezerra de Vasconcellos Torres e Antonio Gomes de Mello dos cargos de subdelegado do 1º districto da freguezia de Gravatá, do termo de Bezerros, e de 2º supplente do dito subdelegado.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,266 de 17 do corrente, resolve nomear para o cargo de subdelegado do 1º districto da freguezia de Gravatá, do termo de Bezerros, o tenente Bernardino de Paiva Cavalcante, e para o de 2º supplente do dito subdelegado o cidadão Belarmino Bezerra de Mello.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,286 de 18 do corrente, resolve nomear o cidadão João Leite Pereira para o cargo de subdelegado do 2º districto de Cachoeirinha, do termo de S. Bento.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1,286 de hontem datado, resolve exonerar, a seu pedido, Manoel Simões Duarte do cargo de subdelegado do districto de Cachoeirinha, do termo de S. Bento.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1,266 de 17 do corrente, resolve nomear para o cargo de subdelegado do districto de Rua Nova, 2º da freguezia de Gravatá, do termo de Bezerros, o major João Bezerra de Vasconcellos Torres, e para os dos respectivos supplentes os cidadãos seguintes na ordem da collocação: Antonio Gomes de Mello, Celerino Christiano da Silva e Sabino José de Mello.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 5ª companhia do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Olinda, Demetrio de Azevedo Amorim, ao parecer da junta de saúde que o julgou incapaz do serviço activo, fé de officio e informação do respectivo commandante superior, resolve transferir o dito capitão para o serviço da reserva, ficando aggregado ao respectivo batalhão.

Officios:

— Ao Exm. conselheiro presidente da relação. — Sendo conveniente a creação de mais um lugar de promotor publico da comarca desta capital, sirva-se V. Exc. de indicar com urgencia a divisão que fôr mais conveniente para os districtos em que tiverem de funccionar o actual e o novo promotor.

— Ao Dr. chefe de policia. — Providencie V. S. no sentido de ser prestada a informação que pede o aviso do ministerio da justiça, de 9 de julho corrente, quanto ao comportamento que tem tido na prisão a escrava Canuta, condemnada á multa pelo jury de Petrolina, da comarca da Boa-Vista.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife. — A' vista do que informa o Dr. chefe de policia em officio de hontem datado sob n. 1,280, relativamente ao guarda nacional recrutado João Pereira Lima, não póde ter lugar a soltura do mesmo, como solicita o commandante interino do 2º batalhão de infantaria sob seu commando superior, no officio annexo ao de V. S., de 15 do corrente sob n. 650, que fica assim respondido.

— Ao commandante superior de Olinda. — Em resposta ao officio de V. S., de 10 do corrente, tenho a dizer-lhe que no conselho de revista da guarda nacional desse municipio deve funccionar o juiz de direito respectivo.

— Ao juiz de direito da 1ª vara desta capital. — Sendo conveniente a creação de mais um lugar de promotor publico na comarca desta capital, indique V. S. com urgencia a divisão que fôr mais conveniente dos districtos em que tem de funccionar o actual e o novo promotor. Igual ao juiz de direito da 2ª vara.

— Ao juiz dos feitos da fazenda — Devolvendo a V. S. a carta rogatoria junta, expedida por esse juizo para as justiças de Guimarães, do reino de Portugal, para alli ser citada D. Clara Maria de Jesus, lhe recommendo a observancia do que determina o aviso do ministerio dos negocios estrangeiros, junto por copia, de 30 do mez proximo passado.

— Ao commandante do corpo de policia. — Faça Vmc. apresentar com segurança ao juiz municipal do termo de Serinhãem as praças do corpo sob o seu commando, de que trata o officio do dito juiz, junto por copia.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo á demonstração constante do officio de 17 do corrente, da contadoria da thesouraria provincial, á que allude a informação do respectivo inspector, sob n. 297, resolve abrir sob responsabilidade da presidencia tres creditos supplementares na importancia de 15:715$751 para occorrer á continuação do pagamento, no corrente trimestre addicional do exercicio proximo findo, das despezas decretadas na respectiva lei do orçamento, sendo:
4:200$643 para o art. 7º § 1º — força policial. . . .
10:396$255 para o art. 2º § 2º presos pobres, e
1:118$853 para o art. 10 § 2º — cobrança judicial,
visto como foram insufficientes os creditos votados.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Mande V. S. pagar a Francisco Simões da Silva Mafra, si estiverem em termos, os inclusos prets em duplicata na importancia de 429$600, despendida nos mezes de maio e junho ultimos com o fornecimento da guarda nacional destacada no termo de Villa-Bella; conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de hontem datado sob n. 1,282.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S., para seu conhecimento e devidos fins, copia do contracto que com Domingos Bruno fez o director das obras publicas geraes da provincia, para os reparos das rampas da rua da Aurora e caes do Apollo, mediante o abate de 4 0/0 sobre o valor do respectivo orçamento.

— Ao mesmo. Transmitto a V. S., para os devidos fins, o aviso junto, do ministerio da justiça de 4 do corrente, pelo qual foi concedido pelo governo imperial um anno de licença ao juiz do direito, Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

— Ao mesmo. — Sendo declarado por aviso do ministerio dos negocios do imperio, de 9 do corrente, que fica autorisado pela verba — Obras — do exercicio de 1873 a 1874 o credito de 894$ para pagamento da 4ª parte do vencimento do engenheiro director geral das obras publicas desta provincia, quota com que concorre aquelle ministerio, a contar do 1º deste mez; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os devidos effeitos, o incluso decreto de 18 do corrente, nomeando o escrivão das officinas do arsenal de guerra desta provincia, Manoel José Pereira Baltar, para o lugar de escrivão chefe do escriptorio do ajudante da directoria do mesmo arsenal.

— Ao mesmo. — Em cumprimento ao aviso do ministerio da guerra, de 7 do corrente, transmitto a V. S. os inclusos papeis que me serão devolvidos, relativos ao soldado do 7º batalhão de infantaria Manoel de Macedo Novaes, que pede pagamento dos vencimentos atrazados, passando-se-lhe titulo de divida, afim de que essa thesouraria complete os esclarecimentos que lhe foram exigidos a respeito de semelhante pretenção.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que me foi declarado por aviso do ministerio do imperio, de 2 do corrente, ter sido approvado o augmento do credito de 6:833$265, que foi aberto sob responsabilidade desta presidencia pela verba — Faculdade de direito do exercicio de 1872 a 1874, para occorrer ao pagamento da differença de vencimentos que, em virtude do decreto n. 2,223 de 5 de abril ultimo, compete aos lentes e mais empregados da respectiva Faculdade de direito e aos professores do curso de preparatorios, a ella annexo.

— Ao mesmo. Transmitto a V. S. os inclusos titulos pelos quaes foram nomeados: commendador da ordem de N. S. Jesus Christo Luiz Gonçalves da Silva, official da ordem da Rosa o Dr. Manoel Figueirôa de Faria, e cavalheiros da mesma ordem, o bacharel Alvaro Uchôa Cavalcante e Francisco Libanio Colás, afim de serem entregues a quem se mostrar autorisado para recebe-los, depois de pagos os direitos devidos.

— Ao mesmo. — Para seu conhecimento e fins convenientes transmitto a V. S., por copia, o aviso do ministerio dos negocios da fazenda, de 3 do corrente, relativo á remoção do ajudante do guarda-mór da alfandega desta provincia, Constantino Lopes Guimarães, para servir interinamente de guarda-mór em igual repartição da do Rio Grande.

Ao mesmo. — Transmitto a V. S. o incluso titulo pelo qual foi naturalisado o subdito portuguez José Brandão da Rocha, afim de ser entregue a quem se mostrar autorisado para recebe-lo, depois de pagos os direitos devidos.

— Ao mesmo. — Para satisfazer o que me foi exigido em aviso do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 3 do corrente, convem que V. S. me remetta uma demonstração da despeza feita por conta do credito supplementar, na importancia de 16:383$928 autorisado por esta presidencia em 2 de junho ultimo, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos dos empregados e mais despezas a cargo da repartição dos correios, e sobre que versou a sua informação de 31 de maio deste anno sob n. 43 serie D.

— Ao mesmo. — Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso do 1º do corrente ter approvado sómente por um mez com o soldo e etapa a licença de 40 dias, concedida por esta presidencia na data de 23 de abril ultimo ao tenente do 2º batalhão de infantaria Basilio José de Barros; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Transmitto á V. S, por copia, a portaria desta data pela qual resolvi abrir sob responsabilidade desta presidencia tres creditos supplementares na importancia total de 15:715$715 para occorrer á continuação do pagamento, no corrente trimestre addicional do exercicio proximo findo, das despezas decretadas pelo art. 7 § 1º, art. 8º § 2º e art. 10 § 2º da respectiva lei do orçamento, visto como foram insufficientes os creditos votados, nos termos de sua informação sob n. 297.

— Ao mesmo. — A'vista da conta junta em duplicata mande V. S. pagar a Antonio Bispo da Cruz a quantia de 18$, relativa ao aluguel da casa que serve de prisão no districto de S. Lourenço da Matta, correspondente ao trimestre de abril a junho findo; na conformidade do officio do Dr. chefe de policia datado de hontem sob n. 1275.

— Ao mesmo. — Inclusas remetto a V. S. a relação e conta em duplicata na importancia de 13$200, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Villa Bella desde o dia 19 de maio a 18 de junho do corrente anno, afim de que mande effectuar o seu pagamento ao fornecedor Candido Ferreira Maciel ou ao seu procurador; conforme solicitou o officio do Dr. chefe de policia, de hontem datado sob n. 1279

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar ao thesoureiro da irmandade de Nossa Senhora da Boa-Viagem, Manoel José de Oliveira Lima, a quantia de 70$, proveniente de dez mezes de aluguel da casa, pertencente ao patrimonio da mesma irmandade, que serve de quartel ao destacamento do districto da Boa Viagem, a contar do 1º de setembro do anno proximo findo ao ultimo de junho do corrente anno; conforme solicitou o Dr. chefe de policia em seu officio de hontem datado sob n. 1274.

— Ao mesmo. — Segundo solicita o Dr. chefe de policia em officio de hontem datado sob n. 1283, e á vista do mappa incluso, mande V. S. pagar a João Baptista dos Guimarães Peixoto a quantia de 91$400, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Garanhuns no mez de janeiro proximo findo.

— Ao mesmo. — Mande V. S. pagar a Ignacio Alexandrino Caneca ou ao seu procurador, conforme solicitou o Dr. chefe de policia em officio de hontem datado sob n. 1284, a quantia de 18$, constante da conta junta que remetto, e proveniente do sustento dos presos pobres da cadeia do Rio Formoso.

4ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Francisca Seraphica de Assis Carvalho, professora de instrucção primaria da cadeira da povoação de Nossa Senhora do O' de Maranguape, e tendo em vista a informação do director geral interino da instrucção publica, de 11 do corrente, em officio n. 208, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com vencimentos na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica. — Accuso a recepção do officio de V. S., de 16 do corrente sob n. 212, e bem assim de dez exemplares que a elle acompanharam, do relatorio que me foi apresentado por essa directoria em janeiro deste anno.

— Ao provedor inerino da Santa Casa de Misericordia do Recife. — A' vista de sua informação de hontem datada sob n. 486, autoriso V. S. a mandar entregar a Ignacio Florentino Bezerra de Mello sua irmã Maria Ignez Bezerra de Mello, educanda do collegio das orphãs, conforme elle requereu-me.

— Ao mesmo. — Attendendo ao que me requereu Maria Hermenegilda Vieira Machado, autoriso V. S, em vista de sua informação de 18 do corrente sob n. 487, a mandar entregar-lhe sua sobrinha de nome Pergentina, educanda do collegio das orphãs.

— Ao Rvm. prefeito dos capuchinhos da Penha. — Declarando o aviso do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 30 de junho ultimo, que não é possivel, attenta a urgente necessidade da catechese em outras provincias, conservar aqui um dos religiosos capuchinhos ultimamente chegados da Europa, como solicitei, convindo que sigam elles com a maior brevidade para a côrte; assim o communico a V. Rvma. para seu conhecimento e devidos fins.

Portaria:

— A' camara municipal da villa do Cabo. — Recommendo á camara municipal da villa do Cabo que com a maior brevidade faça extrahir do livro competente e me envie uma copia de todo o processo da eleição de eleitores a que se procedeu na parochia da mesma villa em agosto do anno passado.

5ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro das obras geraes. — Em additamento ao meu officio de 14 do corrente, remetto a Vmc. a planta inclusa, o recommendo-lhe toda urgencia no cumprimento do que determinei-lhe naquelle officio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

2ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para seu conhecimento, que nesta data officiou-se á thesouraria provincial, mandando pagar a Candido Ferreira Maciel, ou ao seu procurador, a quantia de 13$200, despendida com o sustento dos presos pobres da cadeia do termo de Villa-Bella, segundo solicitou V. S. em seu officio de hontem datado sob n. 1,279.

— Ao mesmo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, levo ao conhecimento de V. S., para os devidos effeitos, que nesta data foram expedidas as necessarias ordens á thesouraria de fazenda, no sentido de ser satisfeito o que solicita V. S. em seu officio de hontem datado sob n. 1,283.

Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para seu conhecimento, que por officio desta data expediram-se as convenientes ordens á thesouraria provincial, no sentido de ser satisfeito o pagamento do aluguel da casa, que serve de quartel ao destacamento no districto da Boa-Viagem; conforme solicita V. S. em seu officio de hontem datado sob n. 1,274.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S os titulos juntos de nomeação de varias autoridades policiaes do termo de Bezerros; de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 1,266, de 17 do corrente.

— Ao mesmo. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. copia da portaria de hoje, creando um districto de delegacia na freguezia de Gamelleira; de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 1,289, de 18 do corrente.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. os titulos juntos de nomeação do subdelegado do districto de Cachoeirinha, do termo de S. Bento, e dos supplentes do delegado do de Serinhãem, de conformidade com as propostas de V. S., ns. 1,286 e 1,289, de hontem datadas.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que ficam expedidas as convenientes ordens, no sentido de que trata o seu officio n. 1,273, de hontem datado.

— Ao mesmo. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para seu conhecimento, que nesta data expediram-se as convenientes ordens á thesouraria de fazenda, no sentido de serem pagos os prets das praças da guarda nacional, destacadas no termo de Villa-Bella; conforme solicitou V. S. em seu officio de hontem datado sob n. 1,282.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os devidos effeitos, que nesta data expediram-se as convenientes ordens á thesouraria provincial, no sentido de ser satisfeito o pagamento relativo ao sustento dos presos pobres da cadeia do Rio Formoso, de que trata o officio de V. S., de hontem datado sob n. 1,284.

— Ao mesmo. S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para seu conhecimento, que por officio desta data expedio-se ordem á thesouraria provincial, para ser paga a Antonio Bispo da Cruz a quantia de 18$000, relativa ao aluguel da casa que serve de prisão no districto de S. Lourenço da Matta, correspondente ao trimestre de abril a junho ultimo; conforme solicitou V. S. em seu officio de hontem datado sob n. 1,275.

— Ao commandante superior de Olinda. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que por portaria desta data foi transferido para o serviço da reserva, ficando aggregado ao respectivo batalhão, o capitão do 9º de infantaria Demetrio de Azevedo Amorim.

— Ao juiz de direito provedor de capellas e residuos. Por esta secretaria se participa ao Sr. juiz de direito provedor de capellas e residuos, Manoel Clementino Carneiro da Cunha, que nesta data se envia para a thesouraria de fazenda o aviso do Exm. Sr. ministro da justiça, de 4 do corrente, concedendo a S. S. um anno de licença, para tratar de sua saúde fóra do imperio.

4ª secção.

Portaria:

Pela secretaria da presidencia se faz constar ao Illm. Sr. Ernesto Augusto de Athayde, 2º conferente da alfandega desta provincia, que em aviso de 8 do corrente sob n. 2,627 declarou o Exm. Sr. ministro do imperio ser precisa a exhibição de folha corrida, afim de se poder resolver sobre o requerimento em que S. S. solicita a nomeação de cavalheiro da ordem da Rosa.

5ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro das obras geraes. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. S., de hontem datado, remettendo copia do contracto feito com Domingos Bruno para os reparos das rampas da rua da Aurora e caes do Apollo, mediante o abate de 4 0/0 sobre o valor do respectivo orçamento.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. Sr. Dr. Frederico José Cardoso de Araujo Abranches, presidente da provincia do Paraná. — Accuso a recepção do officio de 13 do mez findo, em que V. Exc. me participa haver n'aquella data prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia, para o qual fôra nomeado por carta imperial de 29 de março ultimo. Aproveito a occasião para apresentar a V. Exc. os protestos de minha verdadeira estima e distincta consideração.

— Ao Exm. bispo diocesano. — Nesta data dou sciencia as estações competentes de haver V. Exc., segundo communicou-me em officio de 19 do corrente, nomeado o Rvd. Augusto Cabral de Vasconcellos para o cargo de vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora das Dores de Timbaúba, ultimamente creada, e bem assim o Rvd. Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa para o lugar de coadjutor da mesma freguezia.

— Ao Dr. director geral interino da instrucção publica. — Remetta-me V. S. com urgencia uma relação dos professores e professoras que pela lei já adquiriram o direito á vitaliciedade, com especificação das localidades onde funccionam.

— Ao provedor interino da Santa Casa de Misericordia. — Sendo a proposta de 1:601$000 annuaes feita pelo Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, para o arrendamento por seis annos do predio sito á rua do Imperador n. 81, mais vantajosa que a de 1:200$000 de Francisco José Leite, levando-se em conta o donativo de 1:500$000 que offerece para a obra da casa dos expostos, visto como, ainda mesmo contados os respectivos juros, essa quantia não compensa a differença do aluguel que no prazo dado é de 2:400$000, deixo de conceder a approvação por V. S. solicitada em nome da junta administrativa, em officio de 18 do corrente, e recommendo-lhe que, no caso de não julgar a mesma junta acceitavel aquella proposta, leve novamente á praça o arrendamento em questão, tomando-a por base.

— A' Illm. camara municipal do Recife. — Accuso recebido o officio da Illma. camara municipal do Recife, de 4 de junho findo, remettendo as copias das actas das eleições de juizes de paz, procedidas a 20 de abril ultimo nas parochias da Boa Vista e Afogados, desta cidade. Em resposta, tenho a recommendar á mesma camara que, expedidos os competentes diplomas, convide os cidadãos que foram eleitos juizes de paz para prestarem juramento.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que acaba de expedir ordem ao inspector da thesouraria provincial para satisfazer a sua requisição, contida em officio de 19 do corrente sob n. 278.

— A' commissão liquidadora das contas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a VV. Ss. que tiveram o conveniente destino as copias da acta e contas, que acompanharam o seu officio desta data.

— Ao presidente da junta de emancipação de escravos do municipio de Petrolina. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. um exemplar impresso do regulamento que baixou com o decreto n. 5135 de 13 de novembro do anno proximo passado; conforme solicita em seu officio de 18 do mez findo.

— Ao gerente da companhia pernambucana. — De ordem do S. Exc. o Sr. presidente da provincia, pode V. S. fazer seguir para os portos do Norte e Sul até Acaracú e Aracajú, no dia 31 do corrente ás 5 horas da tarde, os vapores desse companhia, *Ipojuca* e *Gequiá*; conforme solicitou em officio de hoje.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officio:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado para que a thesouraria de fazenda entregue ao almoxarife do hospital militar a quantia de 300$000 para occorrer ás despezas a seu cargo no semestre de julho a dezembro deste anno; assim o manda communicar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 19 do corrente, sob n. 730.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficam expedidas as ordens convenientes, no sentido do que trata o seu officio n. 1293, de 19 do corrente.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 18 do corrente, em que participa ter recebido do delegado de Serinhaem 50 facas de ponta e 1 bacamarte, apprehendidos pelo subdelegado do 1º districto do dito termo.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que ficou inteirado, pelo seu officio n. 1278 de 18 do corrente, de terem sido remettidas para o arsenal de guerra 156 armas defezas apprehendidas em diversos termos da provincia.

— Ao commandante superior do Brejo e Cimbres. — O Exm Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem á thesouraria provincial para mandar pagar a importancia dos prets que acompanharam o seu officio de 21 de abril.

— Ao juiz de direito do Rio Formoso, bacharel Marcos Corrêa da Camara Tamarindo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 4 deste mez, em que participa não poder reassumir o exercicio de seu cargo, por continuar a soffrer em sua saúde.

— Ao bacharel Antonio Paulino Cavalcante de Albuquerque, juiz municipal de Caruarú. — O Exm Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S, de 15 do corrente em que participa ter entrado no gôzo da licença de 15 dias que lhe foi concedida.

— Ao tenente-coronel Decio de Aquino Fonceca. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, em que, como presidente do conselho de revisão da qualificação da guarda nacional da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, participa haver nessa data acabado os trabalhos da revisão, ficando alistados 728 guardas no serviço activo e 283 no de reserva, sem que tivesse apparecido reclamação alguma.

— Ao major Delfino Lins Cavalcante Pessoa. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 11 do corrente, em que participa ter o conselho de revisão da qualificação da guarda nacional da parochia dos Afogados, do qual foi V. S presidente, concluido os seus trabalhos.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 1873.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Deferindo o requerimento de Gustavo Lisiaseno Furtado de Mendonça, procurador de Carlos Schoel, sobre que versa a sua informação de hoje sob n. 732, autoriso V. Exc. a mandar dar baixa e entregar-lhe o escravo Paulo, pertencente ao seu constituinte, o qual fôra recrutado com o nome de Paulo Carlos dos Santos, indemnisando o supplicante previamente a fazenda do que a esta fôr devido.

— Ao capitão do porto. — Communicando-me o Sr. Ulrico Keller em officio de 18 do corrente ter naquella data assumido o exercicio interino de vice consul da Russia, na ausencia do effectivo, o Sr. José Antonio Pinto, que segue para a Europa a tratar de sua saúde; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento.

— Ao consul da Russia. — Fico inteirado de haver o Sr. Ulrico Keller assumido no dia 18 do corrente, segundo communicou-me em officio da mesma data, o exercicio interino de vice-consul da Russia nesta provincia, durante a ausencia do effectivo, o Sr. José Antonio Pinto, que segue para a Europa a tratar de sua saúde. Com este motivo apresento ao Sr. Ulrico Keller a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

2.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Bertino Lopes de Araujo, tabellião e escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Cabrobó, resolve conceder-lhe dous mezes de licença para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Communicando-me o Sr. Ulrico Keller em officio de 18 do corrente ter naquella data assumido o exercicio interino de vice-consul da Russia, na ausencia do effectivo, o Sr. José Antonio Pinto, que segue para a Europa a tratar de sua saúde; assim o declaro a V. S. para seu conhecimento.

— Ao commandante superior de Olinda. — Expeça V. S. suas ordens, afim de que seja dispensada do serviço activo da guarda nacional a praça do 9.º batalhão Antonio Tavares dos Santos, que, segundo officio do Dr. chefe de policia, n. 1293 de 19 do corrente, tem de ser nomeado inspector de quarteirão no districto de subdelegacia de Olinda.

— Ao commandante superior interino de Serinhaem. — Em resposta ao officio de V. S, de 15 do corrente, tenho a dizer lhe que, á vista do que expoz, deve fazer parte do conselho de revista da guarda nacional desse municipio o major commandante da secção n. 15 do serviço da reserva.

— Ao commandante do corpo de policia. — Póde Vmc. engajar no corpo sob o seu commando o paisano Francisco Nery de Barros, de quem trata o seu officio n. 417 de 18 do mez proximo passado.

3ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Tomando em consideração o recurso que interpoz para esta presidencia José Rodrigues de Souza, do acto do collector dos impostos nacionaes do municipio do Limoeiro, multando-o na quantia de 100$ pela infracção do art. 1.º do decreto n. 496 de 8 de maio de 1872, por não haver o recorrente matriculado em tempo o menor Agostinho, filho de sua escrava Catharina; e tendo em vista as informações constantes do officio dessa inspectoria, de 19 do corrente sob n. 568 serie D, resolvi releva-lo da referida multa: o que declaro a V. S; para os devidos fins.

— Ao mesmo. — A' vista do que expoz na inclusa petição documentada Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque, recommendo a V. S. que mande pagar-lhe o aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento da guarda nacional na villa de Aguas-Bellas, relativo ao tempo decorrido do 1.º de abril do anno passado a 30 de junho findo.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para o seu conhecimento e devidos fins, que em officio de 17 do corrente declarou-me o Exm. bispo diocesano haver naquella data nomeado o Rvd. Augusto Cabral de Vasconcellos para exercer o cargo de vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora das Dôres de Timbaúba, creada pela lei provincial n. 1,103 de 28 de maio ultimo.

— Ao mesmo. Remetto a V. S. para os fins convenientes as quatorze inclusas ordens, sendo onze do ministerio da fazenda, de ns. 117 a 125, 127 e 128, e tres do da guerra, sendo duas datadas em 1 e uma em 3 do corrente.

— Ao mesmo. — Communicando-me o Sr. Ulrico Keller em officio de 18 do corrente ter na mesma data assumido o exercicio interino de vice-consul da Russia, durante a ausencia do effectivo, o Sr. José Antonio Pinto, que segue para a Europa a tratar de sua saúde; assim o declaro a V. S para fazer constar ao inspector da alfandega.

— Ao mesmo. Communico a V. S., para os devidos fins, que a 15 deste mez entrou no gozo da licença, que lhe foi concedida por esta presidencia, o bacharel Antonio Paulino Cavalcanti de Albuquerque, juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú.

— Ao mesmo. Mande V. S. entregar ao almoxarife do hospital militar, de conformidade com o pedido junto, a quantia de 300$ para occorrer ás despezas que tem de fazer-se no segundo semestre do corrente anno sob a responsabilidade do mesmo almoxarife, que opportunamente prestará contas.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — A Moreira & Braga mande V. S. pagar, si estiverem em termos, os prets em duplicata que lhe remetto, a quantia de 189$250, importancia de vencimentos das praças que escoltaram presos do termo do Brejo para esta capital, conforme solicitou o respectivo commandante superior em officio de 21 de abril ultimo.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os fins convenientes, que no dia 10 do corrente foram encerrados os trabalhos da aula de latim da freguezia de S. José, de que era professor Manoel Francisco Coêlho, por ter sido extincta, nos termos do art. 36 da lei n. 115 de 17 de junho findo.

— Ao mesmo. — Expeça V. S. suas ordens para que um empregado dessa thesouraria compareça na repartição das obras publicas para fazer os pagamentos precisos, até que se apresente o thesoureiro nomeado, Antonio Pinheiro de Mendonça.

— Ao mesmo. — Communico a V. S, para seu conhecimento e devidos fins, que em officio de 19 do corrente declarou-me o Exm. bispo diocesano haver naquella data nomeado o Rvd. Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa para exercer o cargo de coadjutor da freguezia de Nossa Senhora das Dôres de Timbaúba, creada pela lei provincial n. 1103 de 28 de maio ultimo.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Questão religiosa. — Telegramma de Maceió, datado de hontem á tarde, diz o seguinte, que alli foi levado pelo vapor *Cruzeiro do Sul*:

« Por aviso do ministerio do imperio, de 27 de setembro, remetteu o governo imperial ao procurador da corôa e soberania nacional os papeis relativos á questão dos bispos brasileiros, e ordenou a responsabilidade do bispo de Pernambuco perante o Supremo Tribunal de Justiça.»

Noticias da côrte. — Ainda telegramma de Maceió diz o seguinte:

« Teve o foro de fidalgo cavalheiro da casa imperial o major reformado da guarda nacional de Pernambuco, Bernardo Ferreira de Barros Campello.

« Foi nomeado 3º escripturario da thesouraria de fazenda de Pernambuco, Joaquim José d'Olinda Tavares.

« Foi concedida a demissão, que pedio, o bacharel José Mauricio Fernandes Pereira Barros, do lugar de inspector da alfandega da côrte, e nomeado para o substituir o conselheiro Bemvenuto Augusto de Magalhães Taques.»

Arsenal de marinha. — Por portaria da presidencia da provincia, de 6 do corrente, em vista do aviso do ministerio respectivo de 25 de setembro ultimo, foi nomeado Manoel José Soares de Almeida para exercer interinamente as funcções de apontador do arsenal de marinha desta provincia.

Guarda nacional. — Por portaria da presidencia da provincia, de 6 do corrente, mandou se dar guia de passagem, para o municipio do Recife, ao alferes José Gomes Soares de Almeida, alferes da 4ª companhia do 36º batalhão de infantaria do municipio do Brejo.

Administração do correio. — No mez de setembro arrecadou esta repartição 5:992$272, sendo:

Sellos	2:345$610
Cartas	2:264$550
Agencias	244$130
Premios	19$300
Assignaturas	109$000
Mullas	80$452
Extraordinaria	1$000
Movimento de fundos	937$200

Rua Mamede Simões. — Convidamos o Sr. fiscal da freguezia da Boavista a dar um passeio pela rua Mamede Simões, ao lado do gymnasio provincial, não só para vêr o lamaçal e immundicie que ahi ha, como a bonita exposição de lavandeiras, com todo o seu cortejo.

Thesouraria provincial. Vai tambem á praça no dia 9 do corrente a obra dos reparos da ponte da Junqueira, orçada em [illegible].

Pagadoria da thesouraria de fazenda. Pagam-se hoje as seguintes folhas: Arsenal de guerra e pensionistas. Os funccionarios que deixarem de receber neste dia, só poderão faze-lo do oitavo dia util em diante.

Faculdade de Direito. — São convidados todos os academicos do quinto anno para ahi comparecerem quinta-feira pelas 9 horas em pon-

to do dia, afim de reunidos a prestarem-se [illegible] tograp o **** que por seu offerecimento compromette-se retratar os estudantes do mesmo anno. Pela união que sempre reinou espera-se o comparecimento de todos.

Sociedade Litteraria Amor ao Estudo.—São convidados todos os socios para assistirem a sessão de assembléa geral, que deve ter lugar hoje ás 12 horas do dia, no lugar do costume

Theatro Santo Antonio.—Achando-se entre nós, de passagem para a Europa, o distincto e festejado actor portuguez Simões, a convite do digno emprezario daquelle theatro prestou-se a offerecer-nos tres ou quatro espectaculos de seu repertorio.

Fará, hoje, pois, sua reentrada em nosso theatro trabalhando no *Amor Londrino* de que o nosso publico deve conservar as mais gratas recordações.

Vaccina em S. José.—O Dr. Francisco de Paula Soares, nomeado pela presidencia para propagar a vaccina na freguezia de S. José, vaccinará todos os domingos, das 8 ás 9 horas da manhã, na casa de sua residencia á rua do Coronel Suassuna n. 23 ; e bem assim em qualquer dia da semana, nas horas em que possa ser encontrado em casa.

Igualmente se prestará a vaccinar em uma ou outra casa, quando houver motivo serio, pelo qual o vaccinando não possa ir á casa do vaccinador.

A Imprensa.—Agradecemos a remessa do n. 8 desse semanario.

Honroso.—No sabbado ultimo, 4 do corrente, os empregados da recebedoria desta provincia offereceram ao Sr. José Felippe Nery da Silva, ajudante do administrador dessa repartição o habito da Imperial Ordem da Rosa com que foi o mesmo senhor ha pouco agraciado.

Merecida manifestação de apreço foi essa que recebeu o Sr. José Felippe de seus companheiros de trabalhos.

Exercicio.—Sob o commando interino do major Carlos Magno fez hontem á tarde exercicio no Campo das Princezas o 2.º batalhão de infantaria de linha. Como sempre a tropa apresentou-se limpa e revelando a instrucção compativel com o tempo e circumstancias de que dispõem para tal fim, sob a zelosa direcção de seus superiores.

Navios encontrados.—O Sr. capitão da barca ingleza *Maud*, entrada hontem de Liverpool, declara ter-se communicado com os seguintes navios :

A 16 de setembro—na lat. 15º 0' norte, long 25º 30' W., com o brigue norueguense *Alf*. pertencente ao porto de Christiania, em viagem de Pillau na Allemanha, para Buenos-Ayres.

Idem—Na lat. 14º 35' N., long. 26º 0' W., com a galera hollandeza *Vienne Weterwey*, pertencente ao porto de Lasserdam, em viagem de Sunderland para Batavia.

Idem 17—Lat. 13º 0' N, long. 25º 46' W., com a barca austriaca *Concordia S.*, em viagem de Marselha para Buenos-Ayres.

Idem 18 Lat. 11º 40' N., long. 25º 0', com a barca ingleza *Markland*, do porto de S. João, em viagem de Cardiff para o Rio de Janeiro.

Idem 26—Na lat. 5º 30' N, long. 24º 30', com a barca ingleza *Baldoon*, do porto de Dundee, em viagem de Londres para Bombaim.

Idem 30—Na lat. 2º 30' N. long 25º 0' W., com a galera ingleza *Herradura*, do porto de Guernsey, em viagem de Londres para Costa Rica.

Idem idem—Na lat 2º 30' N, long. 25º 0' de W., com a galera americana *H. B. D. R.*, que ia no rumo do sul. Todos iam bem a bordo.

Vaccina nos Afogados.—O Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, aceitando de boa vontade a commissão que o Exm. Sr. presidente da provincia se dignou encarregar lhe, declara que nas quintas feiras, ás 10 horas do dia, no consistorio da matriz dos Afogados, vaccinará a todas as pessoas que se apresentarem para receber tão util preservativo, principiando logo amanhã, pois que em optimo [illegible] para transmittir de braço a braço ; e fóra deste dia na casa de sua residencia sita á [illegible].

Luta e ferimento.—No districto de Gravatá, do termo de Bezerros, um individuo de nome Sebastião, que se diz escravo de Alexandre Ribeiro de Sobral, e anda fugido, ao ser capturado em 21 do mez proximo findo por Joaquim José de Lima Junior, a este ferio gravemente com uma facada, sendo preso em flagrante.

Bom principio.—Em 22 do mez ultimo o menor Herculano de tal, filho de Francisco Manoel, ferio gravemente com um tiro de clavinote a menor Maria Magdalena de Jesus, nos suburbios da villa de Bezerros. Foi julgado casual o facto, mas o menor delinquente teve o cuidado de evadir-se.

Espancamento.—No 3.º districto do termo da Escada, João Baptista de Santa Anna espancou gravemente a Felix José de Farias, no dia 28 de setembro findo ; foi preso em flagrante.

Homicidio.—Em terras do sitio Amoró, do districto acima citado, João Ferreira de tal, em 30 do dito mez, assassinou com um tiro de espingarda a Manoel Pintado e evadio-se.

Exame de habilitação.—Terminou hontem o exame de habilitação das candidatas ao professorato publico primario do sexo feminino, a que se procedia perante á directoria geral da instrucção publica.

Carece cuidado.—Os Srs. subdelegados e fiscaes devem empregar a sua vigilancia para os meninos e moleques que passam a maior parte dos dias a jogar dinheiro nas ruas desta cidade, com o maior desfaçamento possivel, com especialidade na travessa do Marquez do Recife, em Santo Antonio e em diversos pontos da ilha do Seve, lugares onde quasi sempre termina o jogo em desavenças.

Loteria.—A que se acha a venda é a 69.ª a beneficio do collegio dos orphãos e orphãs, a qual se extrahirá no dia 11.

Leilão.—Hoje effectua o agente Martins ás 11 horas do dia o leilão de quatro vaccas com crias, sendo duas turinas e um cavallo para sella ou carro, em frente ao armazem da rua do Imperador n. 48.

Santa Casa.—Pessoal de enfermos e educandos que existiam em 30 de setembro nos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia :

Hospital Pedro II 316, filhos de enfermos 11, hospital dos Lazaros 43, hospicio de alienados 88, collegio dos orphãos 93, dito das orphãs 157, asylo de mendicidade 95, casa dos expostos 92, expostos em criação 76.—Total 971.

Casa de detenção.—Movimento do dia 6 de outubro de 1873 :

Existiam presos 341, entraram 7, sahiram 11, existem 337.

A saber :

Nacionaes 243, mulheres 9, estrangeiros 40, escravos 42, escravas 3.—Total 337.

Alimentados á custa dos cofres publicos 271.

Movimento da enfermaria do dia 6 de outubro de 1873 :

Tiveram baixa :

José Antonio de Souza Accioli, rheumatismo.
Sebastião Felippe Nery, idem.
José, escravo, sentenciado, indigestão.

Tiveram alta :

Saturnino Leite da Silva.
José Rodrigues da Silva.
Roberto, escravo de Maria de Souza Leão.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 4 do corrente :

Liberato José de Souza, pardo, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Recife, maritimo ; tuberculos pulmonares.

José Vigario, preto, Pernambuco, 23 annos, militar, Boa Vista ; bexigas.

Maria, parda, Pernambuco, 4 annos, Santo Antonio ; febre intermitente.

Francisco Joaquim Gonçalves, pardo, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa Vista, hospital Pedro II ; ignora-se a molestia.

Maria, parda, Pernambuco, 6 dias, Santo Antonio ; espasmo.

João, escravo, pardo, Pernambuco, 2 annos Boa Vista ; bexigas.

Maria, parda, Pernambuco, 40 dias, S. José ; diarrhea.

— 5 —

Maria da Conceição do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 48 annos, viuva, Boa Vista, hospital Pedro II, scirrose hepatite.

Manoel João, preto, Africa, 70 annos, Boa Vista, hospital Pedro II ; cachexia paludosa.

Francisco Maximo Ferreira, branco, Pernambuco, 63 annos, casado, Boa Vista ; tuberculos pulmonares.

Carlota, parda, escrava, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa Vista ; bexigas.

Cesario, preto, escravo, Minas Geraes, 60 annos, viuvo, [illegible].

Delfina, parda, escrava, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista ; bexigas.

João, preto, escravo, Africa, 60 annos solteiro, Santo Antonio ; [illegible].

Emiliana, parda, Pernambuco, 1 mez, Boa Vista ; bexigas.

Wenceslão, pardo, Pernambuco, 48 horas. Santo Antonio ; convulsões.

Manoel Joaquim de Santa Anna, pardo Pernambuco, 28 annos, solteiro, S. José ; bexigas.

Maria, parda, Pernambuco, 2 mezes, S. José ; convulsões.

Maria da Piedade dos Reis, branca, Portugal, 70 annos, viuva, Recife ; diarrhea.

Carolina Maria Veridiana, preta, Pernambuco, 45 annos, solteira, S. José ; variolas.

Antonia Joaquina dos Santos, parda, Pernambuco, 50 annos, viuva, S. José ; variolas.

Thereza, branca, Pernambuco, 18 mezes, Boa Vista ; bexigas.

Maria dos Anjos de Santa Anna, branca, ignora-se a naturalidade, 40 annos, casada, Santo Antonio ; tuberculos pulmonares.

Sebastiana, preta, escrava, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José ; bexigas.

Maria, parda, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio ; bronchite.

— 6 —

Maria, parda, Pernambuco, Boa Vista ; ao nascer.

Mariana, preta, Pernambuco, 44 annos, solteira, Boa Vista ; bexigas.

Angela Maria, parda, Pernambuco, 15 annos, solteira, Santo Antonio ; bexigas.

Carolina Maria do Sacramento, parda, Pernambuco, 28 annos, viuva, Boa Vista ; variolas.

José Francisco da Costa, preto, Africa, 80 annos, viuvo, Santo Antonio ; velhice.

Alexandrina, branca, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista ; asthma

Henrique, branco, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio ; eclampsia.

Nolin, branco, França, 45 annos, casado, Recife, congestão pulmonar.

Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, casada, Graça ; parto.

José de Barros Silva, branco, Pernambuco, 10 annos, Boa Vista ; bexigas.

Alfredo, branco, Pernambuco, 7 dias, S. José ; tetano.

Francisca das Chagas Prima, parda, ignora-se a naturalidade, 28 annos, Santo Antonio ; diathese sorose.

Joaquina, preta, escrava, Pernambuco, 22 annos solteira, Graça ; congestão cerebral.

Antonio Francisco de Paula, pardo, Pernambuco, 8 annos, S. José ; variolas.

Pedro, pardo, Pernambuco, 8 mezes, Recife ; hepatite aguda.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 7 DE OUTUBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Doria, procurador da corôa, Domingues Silva, Regueira Costa, Araujo Jorge e Neiva, faltando com causa os Srs desembargadores Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque, abrio-se a sessão.

Comparecendo em seguida os Srs. Drs. juizes de direito Thomaz Henriques, Quintino de Miranda e Sebastião Lacerda, convocados pelo Exm. Sr. conselheiro presidente, afim de poderem ser julgados alguns processos, attento o impedimento dos Srs. desembargadores, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Luiz Antonio do Nascimento e outro.—Concedeu-se ordem para o dia 11 do corrente.

Appellações crimes.

De Garanhuns.—Appellante Zacarias José Tenorio, appellada a justiça.—A novo jury.

De Alagoa Grande.—Appellante Manoel Antonio da Silva, appellada a justiça.—A novo jury.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Petronillo Cancio do Nascimento.—Improcedente.

De Campina.—Appellante o juizo, appellado José Mendes da Silva.—A novo jury.

Do Buique.—Appellante o juizo, appellado Horacio, escravo.—A novo jury.

Appellações civeis.

De Camaragibe.—Appellante Joaquim José do Alvim, appellado José Cyriaco da Silva.—Desprezados os embargos.

Do Bonito.—Appellante Francisco Pio da Silva Valença, appellada D. Josepha Joaquina Bezerra de Mello.—Receberam os embargos para anullar toda a acção e execução pela incompetencia do juizo.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do Recife.—Appellante João Antonio Gomes Guimarães, appellados João da Cunha Soares Guimarães e outro.

D'Agua Preta.—Appellante José Caetano de Oliveira, appellado Sebastião Alves da Silva.

Ao Sr. desembargador Regueira Costa :

De Tamboril.—Appellante Antonio Barrozo Valente, appellado Joaquim Pires Nunes.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do Acaracú.—Appellante Jeronymo Bezerra de Araujo, appellado José Vicente Monteiro.

Do jury de Porto Calvo.—Appellante Manoel Amaro do Nascimento, appellada a justiça.

Do Recife.—Appellantes Jeronymo Augusto Peixoto e outros, appellado Dr Innocencio Serafico de Assis Carvalho.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr desembargador Araujo Jorge :

Appellações crimes.

Appellante Felippe de Moura Rolim, appellada a justiça ; appellante Miguel Martins dos Santos, appellado Vicente Corrêa da Silva.

Appellações civeis.

Appellante Vicente Ferreira Padilha Calumbi, appellado Sezinando Sergio dos Santos e outros ; appellante a irmandade da Congregação, appellado Bernardino Lopes de Oliveira.

Do Sr. desembargador Araujo Jorge ao Sr. desembargador Neiva.

Do Recife.—Appellante Pedro Victor Boletreau, appellado o preto José, por seu curador.

Embargos infringentes.

Embargante Antonio de Souza Braz, embargado José Alves Barboza.

Do Sr. desembargador Neiva ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do jury do Saboeiro.—Appellante Antonio Valeriano de Alencar, appellada a justiça.

Do Pilar.—Appellante José Francisco dos Santos, appellada a justiça.

Do Recife.—Appellante o preto Antonio, por seu curador, appellado Joaquim José de Oliveira.

Diligencia civel.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa :

Do Recife.—Appellante Dr. Luiz Rodrigues Villares, appellados Francisco da Cunha Machado Pedrosa e outros.

O conflicto de jurisdição entre os juizes municipaes dos termos da Escada e Victoria.

Ao Sr. Dr. curador geral :

Do Recife.—Appellante o menor Manoel Feliciano, por seu tutor, appellado Miguel José Barbosa Guimarães

Assignou-se dia para julgamento dos feitos seguintes :

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante José Antonio Moreira Dias, appellado Dr. Rufino Augusto de Almeida.

Do Cabo.—Appellantes Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão e outros, appellados Manoel, Ignacio, Laurentino e outros.

Appellações crimes.

De Barreiros.—Appellante o juizo, appellado Manoel do Espirito Santo da Silva Caramba.

De Maria Pereira.—Appellante Luiz José Vieira, appellado João Vieira da Silva.

Do Brejo.—Appellante o juizo, appellada Umbelina Catharina de Senna ; appellante o juizo, appellado o menor João Baptista.

DISTRIBUIÇÕES.

Recurso crime.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva :

Do Recife.—Recorrente João José da Silva, recorrido Jovino José de Mello.

Appellação civel.

Ao Sr. desembargador Araujo Jorge :

Da Imperatriz.—Appellante o juizo, appellado Gaspar da Costa, escravo.

Encerrou-se a sessão as 11 horas e 3 quartos.

Tribunal do commercio.

SESSÃO JUDICIARIA EM 6 DE OUTUBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino, o official Torres.

Ao meio dia e 20 minutos, reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, e Accioli, e os deputados Olinto Bastos, Lopes Machado, e supplentes Sá Leitão e Guerra, faltando com participação o Sr. desembargador Reis e Silva, S. Exc. o Sr conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão [illegible] … lante Antonio José de Oliveira, appellado [illegible] Gomes & C., que se dera nesta sessão.

Leu-se e foi assignado tambem, o accordão proferido sobre os embargos que pendiam de [illegible]

Appellante embargante Manoel Dias de [illegible], appellado embargado Francisco Xavier Pereira de Brito.

JULGAMENTOS

Proposto pelo Sr. desembargador Silva Guimarães o feito que pende de embargos entre partes—appellante embargante Maria [illegible] de [illegible], appellados embargantes os administradores da massa fallida de Antonio Pedro de Mello, não pôde ser julgado em consequencia de declamento pedido por um dos juizes commerciaes.

Em consequencia de se não achar presente o Sr. desembargador Reis e Silva, não pôde ser proposto o feito em que são :

Appellantes Hedrique Leiden & C., por seu socio e principal gerente Henrique Quans, appellado Augusto Kruss.

Pelo mesmo motivo designou S. Exc. o Sr. conselheiro presidente o primeiro dia util para o julgamento dos seguintes feitos :

Appellante Antonio Joaquim da Silva Brito, appellado José Cypriano de Araujo ; appellante Joaquim Francisco da Costa, appellados Jacob Sabé, hoje seus herdeiros.

Por não ter sido apresentado em mesa, deixou de ser proposto o feito entre partes—appellante João de Oliveira Leite e Souza, appellado Antonio José da Silva Maia, o qual continúa adiado.

PASSAGEM.

Do Sr desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Silva Guimarães.—Appellante embargante W. G. Fennely, appellados embargados os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva.

AGGRAVOS.

Juizo especial do commercio.—Aggravante José Antunes Guimarães, aggravados Isidoro Bastos & C. ; aggravante José Joaquim da Costa Maia, aggravado Keller & C.

PROTESTOS DE LETRAS.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de lettra a 2 do corrente mez, sob o n 2,932 ; e o escrivão Alves de Brito a 30 do passado, sob o n. 2,894.

Encerrou-se a sessão á ¾ hora da tarde.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 8 DE OUTUBRO DE 1873.

HOSPITAL DOS LOUCOS.

Está a causar um vivo encommodo aos escriptores da *Provincia* a obra monumental do projectado hospicio. O presidente póde perpetuar seu nome com esse publico documento de caridade e dever social ; e por tanto convem a todo transe oppôr-lhe os mais desesperados obstaculos.

Os *provincianos* têm encarado o assumpto por todos os lados da legalidade, das conveniencias sociaes e da opportunidade.

Pelo lado da legalidade, o presidente exorbita de suas attribuições, viola a propriedade individual, usurpa uma attribuição da assembléa provincial, commette um attentado contra a inviolabilidade da propriedade etc. etc.

Quem tiver presenciado semelhante escarcéo talvez se tenha persuadido de que algum cidadão está sendo perseguido ou violentado, e que, implorando a protecção da lei, esta lhe é denegada pelo presidente da provincia ; mas é exactamente o contrario, porque o cidadão de cuja propriedade se trata é o primeiro e o mais interessado em effectuar a transferencia da mesma propriedade ; é o primeiro, a lamentar a opposição que os *provincianos* offerecem a real acção deste negocio, e de bom grado lhes dispensaria o falso zêlo de que se mostram possuidos em seu favor.

Com effeito isto é que é fazer violencia a outrem, querendo prestar-lhe um beneficio constrangido !

Tem se dito a esses senhores da *Provincia*, que o Dr. Miranda mesmo é que veio voluntariamente offerecer á venda o seu sitio para a edificação do asylo, e que elle mesmo continúa no empenho da realisação da mesma venda ; entretanto continúa a censura dos implacaveis adversarios, os quaes bazeam-se nos seguintes fundamentos :

« 1º, que a desapropriação do terreno ou sitio para a fundação de uma casa pia ou de soccorro publico, sem ser autorisada por lei provincial, era uma manifesta illegalidade. »

Tem se mostrado que é isto uma falta de boa fé na argumentação, pois que não se tracta do caso de desapropriação, de que se occupa a lei, desapropriação forçada por causa de utilidade ou necessidade publica, mas sim da desapropriação voluntaria, que de modo algum contrata o direito de propriedade, e antes mais o confirma e consagra.

Como, pois viola o presidente o preceito da lei e exorbita de suas attribuições, contractando amigavelmente com o proprietario, que voluntariamente renuncia o seu direito, mediante condições previamente estipuladas ?

Evidentemente a desapropriação é uma excepção á plenitude do direito de propriedade consagrado pela constituição, como uma medida de interesse geral e de ordem publica.

A desapropriação desse direito presuppõe, no espirito da lei, a opposição ou a resistencia e obstinação do proprietario em abrir mão do mesmo direito, reputado tão sagrado, que o legislador entendeu não devê-lo confiar á discrição do executivo, antes que reconhecida fosse a utilidade ou necessidade de sua realisação.

Effectivamente a verificação da utilidade publica que determina a desapropriação tem de ser apreciada, reconhecida e decretada pelo poder legislativo ; mas com o fim exclusivo de collocar o direito de propriedade ao abrigo da prepotencia e do capricho do poder executivo.

Si se podesse conceder que o cidadão jámais se recusaria a contratar amigavelmente com o governo a cessão de seus direitos, desde que pelo mesmo governo lhes fossem estes requeridos, a existencia de uma lei de desapropriação por utilidade publica perderia toda a rasão de ser, uma vez que não houvesse violencias a prevenir, ou direitos a defender.

Toda a argumentação dos adversarios assenta sobre uma hypothese gratuita, qual vem a ser a violação de um direito, que não soffre violencia alguma, e antes é perfeitamente garantido e respeitado.

Por todos os poros transpiram os estimulos adversos dos redactores da *Provincia* na sophistica argumentação, que nos oppoem em seu incrivel frenesi contra a execução do piedoso monumento.

Sabem os *provincianos* que a projectada empreza não tem de ser realisada á custa dos cofres da provincia, e antes pelos donativos dos particulares e pelo obolo da caridade publica ; pois bem: como o respondem então a essa consideração ?

« Que pouco lhes importa á custa de quem é feita a obra, por quanto o que a lei quiz foi garantir a propriedade individual, e por isso determinou os casos de desapropriação e a pessoa competente para verificar á utilidade ».

Ora, desde que a propriedade do cidadão não corre o mais leve perigo, e antes está plenamente garantida, em que se acha sophismada a lei, ou illudida a sua execução ?

Em que usurpa o presidente as attribuições da assembléa provincial ? Em que destroe a garantia da propriedade individual ?

Causa até riso esse falso zelo, de que se tomam os redactores da *Provincia*, defendendo um direito que nunca se achou atacado, e cujo proprietario perfeitamente despensa o sermão que não lhes foi encommendado.

Dizem mais os redactores da *Provincia* : « Por ventura o juizo da assembléa provincial não será uma melhor garantia da propriedade individual, quando se trata de arranca-la ao seu dono?.... »

Mas qual é a propriedade *arrancada* ao seu dono ? Isto é uma cavilação.

Tem-se dito a esses discolos que, tratando o presidente da escolha de um sitio para a collocação do asylo, appareceu o Dr. Miranda offerecendo a sua propriedade, como a que reunia as condições hygienicas mais propicias, e o presidente, com o mais louvavel empenho, tratou de promover amigavelmente a acquisição da mesma propriedade.

Onde está, pois, aqui o attentado e a violencia de invadir a propriedade alheia, e derrubar mattos etc. etc. ?

Que vantagem hauriu nessas invectivas e falsidades contra o honestissimo administrador, cujos sentimentos de sincero patriotismo e elevada caridade vão cada dia mais calando no espirito e na consciencia de todos os nossos comprovincianos? Que decencia ha ahi nesses remoques e acintosas injurias contra o virtuoso mancebo, que, em idade tão pouco adiantada, entrega-se de corpo e alma com incrivel abnegação aos arduos trabalhos da administração desta provincia ?

[illegible] espontaneamente, mediante [illegible], a dita propriedade, rasão teriam os [illegible] para [illegible] em soccorro do offendido [illegible]. Dá-se justamente o contrario, porque o [illegible] é que se vê violentado [illegible] pelos [illegible] defensores, os quaes [illegible] e a casa, tocam-lhe fogo [illegible] apoderam-se, sem fórma nem [illegible], dos [illegible] radores do pobre do Dr. Miranda [illegible] rem-lhe os restos dos seus já tão [illegible] dias.

Esse primeiro fundamento, pois, da censura sobre o projecto do asylo não tem razão de ser, e [illegible] desesperado esforço de uma guerra desabrida, implacavel, porquanto tudo isso não passa de [illegible] dos *provincianos*, quanto á legalidade e modo regular da acquisição da propriedade do sitio do Sant'Anna, sobre cuja inviolabilidade [illegible] absolutamente falso, que houvesse qualquer attentado.

« 2.º fundamento—que a creação de uma obra de tão longo folego e tão dispendiosa era, nas penosas circumstancias em que se acha a provincia, inconveniente. »

Este segundo fundamento é igualmente cavilloso, por que não se trata de levar instantaneamente ao cabo a piedosa empreza, e sim de imprimir-lhe o primeiro impulso com os generosos soccorros já accumulados, e que a caridade das almas bemfazejas terá de ir accrescentando para a realisação do grande monumento de honra e de dever publico.

Não importa, com effeito, que a provincia se ache esmagada de divida excessiva, que a mão da imprevidencia tem feito pezar sobre as nossas cabeças, pois que o auxilio da Providencia que ampara o trabalho perseverante da bemfeitora administração ha de fazer brotar, como a vara do propheta, a agua do deserto. O obolo da caridade, que enxuga as lagrimas dos desgraçados e recolhe ao hospicio da beneficencia os mais desventurosos dos nossos concidadãos, desperta um novo e mais vigoroso estimulo para a prosperidade da patria e para as lutas generosas de melhor futuro de fraternidade e de amor.

Causa lastima que homens que se orgulham de ser christãos estejam a fazer as mais grosseiras zombarias com o que ha de mais nobre neste mundo, aconselhando os empregados da secretaria a percorrerem as lojas e tavernas, revestidos de opas e munidos de grandes salvas, a esmolarem para o asylo de S. Exc. e semelhantes picardias, só proprias de impios e degenerados !

« 3.º fundamento—que não era exacto que essa obra monumental fosse á custa do obolo da caridade particular, como o inculcavam o presidente da provincia e os seus defensores. »

E' publico e notorio que cada dia concorre o sentimento publico da beneficencia com avultadas sommas por um lado, e proporcionalmente o patrimonio das pessoas menos abastadas com as suas generosas offertas para a caridosissima empreza ; e se o presidente da provincia tem procurado, com inexcedivel zelo e solicitude, o auxilio do patrimonio dos orphãos, é que elle projecta superiores compensações para os mesmos orphãos, cuja sorte trata de melhorar, tornando-os cidadãos uteis a si e á patria.

Que grande crime tambem recorrer o presidente a um pequeno emprestimo dos cofres da santa casa, que tem de ser restituido sem gravame e desfalque, tanto mais quanto trata-se de repartir, sem offensa de nenhuma dessas classes desfavorecidas, o pão do espirito como o pão do corpo !

A que extremos não é capaz de arrastar o espirito das trevas na luta incessante e desesperada contra o Espirito do Bem ?

Prosiga o honrado pernambucano a senda de gloria luminosa e proficua que vai trilhando, e a patria agradecida bemdirá seu nome.

PHANTASMAGORIA.

Sobre o titulo—«luta de candidatos»—figura a chronica da *Provincia* um antagonismo entre o Srs. visconde de Camaragibe, Manoel Portella e commendador Lucena, cada um por sua parte a apresentar *acintosamente* seus candidatos á assembléa provincial.

O nosso honrado amigo o Sr. Dr. João Barbalho é o pomo da discordia, que os *provincianos* descobriram em suas lucubrações politicas.

E' justo que desvaneçamos as preoccupações dos redactores da *Provincia*, assegurando-lhes que nem o nosso distincto amigo o Sr. Dr. Portella e menos o Sr. visconde de Camaragibe se recusariam a prestar o seu assentimento a tão sympathica candidatura.

O muito honrado Sr. visconde de Camaragibe é o primeiro a reconhecer as qualidades que ornam o Sr. Dr. João Barbalho, e não será certamente por opposição ou má vontade daquelle senhor que o nosso amigo deixará de ser eleito.

O mexerico de achar-se o Sr. senador Alvaro Barbalho subrogado aqui na provincia em certos direitos do Sr. conselheiro João Alfredo não passa de uma trica pequenina e ridicula para alimentar o espirito futil daquelles que, não tendo assumpto serio para occuparem a sua penna, vivem entretidos com semelhantes enredinhos.

O que nos parece digno de mencionar é que, por uma graciosa coincidencia, a chronica da *Provincia* incumbio-se, por si mesma, de dar o devido valor ao mexerico, accrescentando logo abaixo do titulo—*Luta de candidatos*—outro titulo bem significativo do valor e merecimento da tal historieta, nestes termos—*Não faz fortuna*.

Com effeito, *não faz fortuna* essa historiasinha.

Até nisto são desazados os novelleiros, que pela propria bocca desmentem o que affirmam. Elles mesmos engendram os seus contos, para logo reconhecerem—*que não fazem fortuna*. E' de bem que o reconheçam.

Hontem e hoje. Não aproveita a argumentação da *Provincia* sobre os empregados publicos. Não importa que os adversarios exerçam empregos do governo ; o que é necessario é que não se sirvam d'elles como meio de crear difficuldades e desprestigio ao mesmo governo.

A autoridade tem direito ao acatamento e respeito dos seus subordinados.

E tanto não se entende que os adversarios do governo não devem ser excluidos dos cargos publicos, que muitos ahi estão conservados, e até nomeados pelo actual governo. O Sr. inspector da alfandega, que estava retirado do funccionalismo, foi a elle restituido pelo ministerio de 7 de março

Não serve, pois, de exemplo o que aconteceu com alguns opposicionistas, que foram conservados no tempo da *liga*. Muitos conservaram-se fóra das lutas, e outros, si tomaram parte activa nellas, si foram conservados, nada importa. Não quizeram, ou não poderam demitti-los.

Entretanto seria bom não esquecer os que foram demittidos, por serem adversarios da *liga* ; é bom não esquecer que os deputados provinciaes que davam voto contra o presidente, quando chegavam á casa, ja alli achavam a communicação da demissão ; é bom não esquecer a demissão do Sr. Dr. Portella pelo simples facto de ter sido candidato em concurrencia com o candidato do governo na eleição de um deputado pelo terceiro districto. Isto nos dispensará de fazer a estatistica dos demittidos.

Portanto a opinião que hoje emittimos é a mesma que adoptou a *liga* durante o seu dominio.

O Sr. Buarque bem o sabe. A differença, pois, está em que o governo actual ainda não fez demissões politicas, nem as fará, em quanto as poder evitar.

Não é exacto. Nada foi resolvido entre os conservadores, sobre quem deva ser o futuro presidente da assembléa provincial.

O distincto Sr. Dr. Ferreira de Aguiar em nada desmereceu do conceito em que o tem o seu partido, nem contra elle se prepara a substituição do cargo de confiança que mereceu em quatro annos aos seus collegas da assembléa provincial, e o qual exerceu com honra e dignidade.

Dada a sua reeleição, ninguem duvidará em mantel-o na posição que occupa na assembléa.

Não pegam estas intriguinhas sem criterio, que a *Provincia* procura estabelecer entre o mesmo Sr. Dr. Aguiar e o honrado Sr. Dr. Portella. Ambos são dous conservadores distinctos, que sabem pôr acima de ninharias os altos interesses do seu partido.

Quanto ao desregramento que attribue á passada assembléa e ás patotas escandalosas de que falla, indique-os ; não diga as cousas vagamente. Essa assembléa, como todas as que temos tido, teria commettido erros ; mas é incontestavel que servio muito aos interesses publicos. Demonstre o contrario a *Provincia*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

A União.

IV.

Muito adiantada vai a *União* em sua propaganda jesuitica, armando laços aos fieis, servindo-se de sua boa fé e de sua pia crença, para em nome de Deus sujeita-los ao jugo de satanaz, de quem é este orgão da imprensa verdadeira expressão.

Custoso, por certo, é ao pio christão crer [illegible] que haja tanta hypocrisia que, usando do nome de Christo, tenha fins tão sinistros, de uma [illegible] infernal. Considerem, porém, que Christo e sua [illegible] que se apresentam de viseira descoberta. Estes [illegible] tanta fortuna, destes não se [illegible] como daquelles que ostentando-se extrenuos e terriveis defensores de Christo, para merecerem a confiança dos fieis, trazem á sua igreja a desordem, a confusão ; derramam a perturbação, o odio, a bilis do seu furor, nos espiritos mais calmos ; calumniam a moral pratica e a doutrina de Jesus Christo, e, ainda em seu nome, fazem-se despotas, e despotas sem limites, até á fogueira.

Não se entregue, pois, o leitor de corpo e alma á *União*, por que ella diz que defende a Christo e á sua igreja ; por que, se por ventura ella não é aquillo que nós outros della dizemos, bem póde sê-lo ; porque se os inimigos de Christo o quizessem combater por meio da hypocrisia, não tomariam outras vestes, outra viseira, outras maneiras.

Não se fiem, pois, nem no que nós outros dizemos, nem tão pouco no que ella affirma e discorre.

Attendam, examinem e comparem de uma e outra parte, e se discorrerem sem preconceito nem juizo antecipado, conhecerão a verdade inteira e pura.

Considere o leitor que a questão que de presente se debate é de uma alta, da mais alta transcendencia para o christão, para o Brasil, para todo o mundo catholico, para que, cego pela sua boa fé, não se deixe arrastar pela para confiança em uma das partes.

Não tomemos em pouca conta as cousas sérias, as cousas graves, as cousas santas, para se attender ás contestações, se pesar as razões e os factos, e consequencias allegadas de parte a parte.

Em materia religiosa só impera a fé, é uma verdade ; attenda-se, porém, que é sophismando a applicação deste principio que se póde perturbar e confundir todas as sãs e claras idéias. O hypocrita, cobrindo-se com as vestes sagradas e fingindo todos os actos de piedade, não póde, por ventura, dizer que é materia religiosa tudo o que lhe faz conta, para impor-se sem exame as consciencias dos fieis sob a fé de sua simples palavra ?

Custa-vos a crer que os jesuitas possam ser hypocritas, que aquelle illustre varão que está constituido á frente da igreja pernambucana possa mentir ou errar, que o papa, como infallivel, possa com elles e todos elles juntos ter outros interesses além dos interesses da vera igreja de Jesus Christo.

Não foi, porém, o papa rei, contra os preceitos de Jesus Christo ?

Não disse Jesus a Satanás, quando tentando, lhe offereceu os reinos de terra. « *Vade retro Satanaz* »

Não disse a um dos apostolos—o meu reino não é deste mundo ?

Não disse a um do povo—dai a Cesar o que é de Cesar e a Deus o que é de Deus ?

E não obstante não chora e clama o papa noite e dia porque perdeu esse throno ; não invoca os nobres e os reis da terra para que restaurem *seu* throno ? não instiga o clero a conspiração em favor dos pretendentes do direito divino decahidos, para que, estes restaurados restaurem tambem o seu throno ?

Não diz aos nobres que o comprimentam no dia de anno bom « Jesus Christo amou a nobreza, tambem quiz nascer nobre ? » Jesus Christo que amou igualmente a todos, que condemnou toda a grandeza, que faz da humildade uma tão grande virtude ; que diz, que como Elle, que veio enviado por seu pai para servir, e não para ser servido, o que exerce o cargo entre os christãos, serve, mas não é servido, como entre os pagãos, os reis e os poderosos da terra ? Jesus Christo nobre, Elle que nasceu em uma estribaria, de mãi tão humilde, que tinha desposado a um pobre carpinteiro ?

E no tempo da maior piedade, quando a igreja ou antes o papa governava os reis, e os jesuitas a todos, não accenderam em nome da igreja a fogueira da inquisição ?

Não destribuio o papa dominios, e thronos, não desligou os povos de seus juramentos a seus soberanos, não instigou á revolta, ao derramamento de sangue, á guerra a todas as desgraças que della resultam ?

Não podem, pois, merecer fé em tudo as palavras dos ministros da igreja, por mais alta cathegoria em que estejam, para se crer que elles só se occupam das cousas do céu, do que faz objecto de sua missão. Pelo contrario quando isto tão cynicamente affirmam, em contrario aos factos tão repetidos de sua ingerencia nas cousas do governo civil, quando assim affirmam só dão prova de sua má fé e de que em cousa alguma podem ser cridos sem exame.

E este exame consiste só nisto : se o que elles fazem e dizem e maxime no tempo presente, pertence a Deus ou ao estado, se o seu fim, em uma palavra, é religioso ou politico.

Quando foi que o papado se lembrou de fazer dogmatica a sua infallibilidade por poucos seguida ?

Quando estava prestes a perder o throno de rei, para com aquella arma dar combate contra todos os povos, para os quaes se faria esse tal throno, esse throno sacrilego, o mais despota dos thronos.

Infallivel o papa, para aquelles que crêem que, assim infallivel, elle só se occupe das cousas do céu, está ganha a sua causa, a sua demanda pelo throno da terra, a sua soberania sobre todos os governos.

Mentindo com o maior cynismo, afirma a *União* com os outros ultramontanos e jesuitas, e repetindo a palavra do mesmo papa, que este nunca se ingerio nos negocios dos governos civis ; e quer que se créa nesta proposição porque elle é infallivel.

Se contra a verdade dos factos nisto se crê, nada mais temos a fazer se não cruzar os braços, e deixar que os papas governem os reis ; e os padres, os jesuitas as nossas cidades, as nossas familias, os nossos negocios ; sejam senhores dos nossos haveres, de nossa liberdade, honra e vida, pelo confisco, pela prisão, pela tortura, pela lacivia, pela fogueira ; por quanto

A crer-se que o papa não se ingere nos negocios do governo civil, contra a evidencia dos factos, o que se dá é o seguinte, como assim o estão praticando os jesuitas.

« O papa é infalivel. Logo, dizem elles,

« Não pode se intrometter, como nunca se intrometteu, nos negocios da sociedade civil ; porque se o fizera, não seria infallivel.

« Logo tudo o que elle dicta ou prescreve é dentro da esphera de sua missão, em seu desempenho, em bem da salvação das almas dos fieis.

« Logo tudo aquillo que é decretado ou ensinado pelo papa, é infalivel verdade ; e por tanto não pode ser contrariado ou limitado ou restricto por alguma potencia, lei ou poder, futuros ou passados, existentes ou a vir.

« Assim contra a palavra do papa não se pode levantar alguma barreira, dique ou muralha, e as que existirem devem ser abatidas pelos raios fulminados do Vaticano.

« Assim não ha lei nem governo contra a palavra do papa, que é a palavra sempre do céu inspirada por Jesus Christo lá das alturas a seu vigario infalivel na terra ».

Por tanto se ha lei ou governo contrarios a palavra do papa, este e seus delegados, todos os padres, não fazem caso dellas nem delles, as infringem, as despresam.

E' assim que condemnam o beneplacito e todas as disposições que se opponham á tyrannia da palavra papal ; porque dizem com toda a aparente firmeza e piedade.

« Devemos obedecer antes a Deus do que aos homens ».

Se é porem uma aleivosia, em que se basea toda esta furiosa luta dos jesuitas em nome da igreja de christo contra os povos, se é uma aleivosia patente por factos sem conta o dizer-se que o papa não se intromette nos negocios dos governos e das sociedades civis, segue-se que se acreditarmos nella, cerrando nossos olhos a verdade patente, o papa revogará todas as leis e instituições que quizer, condemnando todas as que garantem a liberdade dos povos, e reduzirá todos elles a um immenso rebanho, não de humildes ovelhas de Christo, mas de victimas sacrificadas a satisfação e a saciedade de todos os desejos e infames apetites do clero senhor, do clero que se tornará polluto e infame quando não houver mais poder nem lei contra ella, quando poder, firmado na infallibilidade do papa, avaçalar todos os reis e governos, e tornar em despreso todas as leis não feitas por elle.

E' o que já se dá com o syllabus.

Deixemos para outro artigo o exame destas duas amarras da omnipotencia papal ; o—*oportet obedire magis Deo quam hominibus* ; e

O papa como infalivel nunca se intromette nos negocios da sociedade civil.

Recife, 30 de setembro de 1873.

Affonso de Albuquerque Mello.

Agua Florida de Murray & Lanman.

Que os poetas [illegible] derramarão incenso e [illegible] deleitavel que aquelle delicioso e delicado aroma que exhalam [illegible] admiravel essencia, colhida nos campos virgineos de Flora. A atmosphera que a rodeia e diverte a fragrancia á quasi todas as mais aguas, [illegible], parece produzir bem pouco effeito sobre a exquisita raridade deste aroma, á qual pertence *por excellencia* á esta preparação sublime e refrigerante.

Ella encerra em si, por assim dizer, o condensado *respiro e vida* das flores as mais exquisitas e odoriferas do reino vegetal e sua fragrancia parece inexhaurivel, inesgotavel, mesmo depois de ter sido exposta á uma prolongada evaporação ou diffusão. Neste respeito ella se assemelha a original agua da Colonia de Farina e é preferida por toda America do Sul e nas Antilhas, não obstante o valor, e custo dobrado daquelle outro perfume.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 7 DE OUTUBRO DE 1873.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão — do Rio Grande do Norte 9$100 por 15 kilos posto a bordo a frete de 3/4 d. e 5 0/0, hontem.

Algodão — de Mamanguape sem inspecção 8$000 por 15 kilos, hontem.

Assucar — da Parahyba 1$800 por 15 kilos posto a bordo a frete de 27/6 e 5 0/0, hontem.

Assucar — bruto regular 1$900 por 15 kilos, hontem

Dito — dito dito 1$5[illegible]0 por 15 kilo, hoje.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 1/4 d. e 26 1/8 d., e do banco 26 d. por 1$000 hontem.

Cambio — sobre o Rio de Janeiro a 8 d/v. 1/2 de premio, hontem.

Desconto — de letras 10 0/0 ao anno, hoje.

Dabourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6 . . .	246:651$781
Idem do dia 7	39:067$802
	285:719$583

Descarregam hoje 8 de outubro de 1873

Barca franceza — *Santo André* — (atracada) mercadorias para alfandega a materias inflammaveis para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho allemão — *Brillant* — (atracado) taboado para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue portuguez — *Recife* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca portugueza — *Josephina II* — vinho para deposito no trapiche Cunha

Patacho portuguez *Michaelense* — lagedo para o o trapiche Conceição, para despachar.

Barca ingleza — *Hermione* — machinismo e carvão já despachados para o caes do Apollo.

Vapor francez — *Mendosa* — (esperado) varios generos e bagagens para alfandega.

Vapor nacional — *Cruzeiro do Sul* — generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Importação.

Liverpool barca ingleza *Maud*, consignada a Simpson & C., manifestou :

Carvão 460 toneladas, á companhia do gaz.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 1873.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Linda*, para Liverpool, carregaram : R. Schmmettau & C. 218 saccas com 16,354 1/2 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Zingra*, para Hamburgo, carregaram : R. Schmmettau & C. 69 saccas com 4,806 kilos de algodão.

— No vapor francez *Ville de Santos*, para o Havre, carregou : L. A. Siqueira 1 caixa com 20 kilos de doce.

— No navio inglez *Dora*, para o Canal, carregaram : S. Brothers & C. 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *União*, para o Porto, carregaram : M. M. Monteiro 47 saccas com 3,493 1/2 kilos de algodão ; B. Oliveira & C. 165 couros espichados com 1,980 kilos.

Para os portos do interior.

— Para o Rio de Janeiro, no navio nacional *Graça*, carregaram : Amorim Irmãos & C. 260 saccos com 19,500 kilos de assucar branco ; J. S. Loyo & Filho 1,700 ditos com 127,500 ditos de dito.

— Para Alagoas, na barcaça *Bizarria*, carregou : A. P. Barbosa 1 barril com 45 kilos de assucar branco.

— Para Aracaty, na barcaça *D. Luiza*, carregaram : A. Quintal & C. 10 barricas com 500 kilos de assucar refinado.

— Para Mossoró, na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregou : J. A. F. Barros 3 pipas com 1,440 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 6 . .	4:658$565
Idem do dia 7 . . .	1:331$901
	5:990$466

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 6 . .	9,112
Primeira porta no dia 7 .	140
Segunda porta . .	104
Terceira porta . .	651
Trapiche Conceição . .	1,455
	2,350

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 6 . . .	15
Ditas ditas no dia 7 . . .	
Navios atracados no trap. da alfandega	5
Alvarengas . . .	
No trapiche Conceição . .	2
	17

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 6 . . .	8:888$275
Idem do dia 7 . . .	774$378
	9:662$652

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 6 . . .	10:563$234
Idem do dia 7 . . .	844$586
	11:407$820

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 7.

Rio de Janeiro—13 dias, patacho hespanhol *Adelaide*, de 136 toneladas, capitão José Valdenem, equipagem 12, em lastro ; á Loyo & Filho.

Cardiff—34 dias, *Sedwell Jane*, de 188 toneladas, capitão Bowden equipagem 8, carga carvão ; á Wilson Rowe & C.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

— Por ordem do Illm. Sr. commendador Dr. Pedro de Athyde Lôbo Moscoso, inspector de saude publica, convida-se, em virtude da autorisação concedida pelo Exm. Sr. presidente da provincia, em 3 do corrente, a todas as pessoas que quizerem exercer o lugar de vaccinador gratuito nas freguezias do interior da provincia a apresentarem-se n'esta repartição afim de obter o respectivo titulo. As pessoas que se julgarem habilitadas e quizerem prestar esse serviço á humanidade, deverão requerer a esta repartição, documentando a sua petição com attestado da camara municipal, do juiz de direito ou outra qualquer autoridade do lugar onde residirem, provando a sua idoneidade para o dito cargo.

Inspecção de saude publica, em 4 de outubro de 1873.

O secretario,
José Eduardo de Souza Landim.

— A camara municipal desta cidade, pelo presente convida aos donos de tumulos existentes no cemiterio publico a mandarem quanto antes limpa-los e repara-los, como se faz necessario à conservação, aformoseamento e decencia do mesmo cemiterio, devendo estarem promptos até o dia 31 do corrente mez.

Paço da camara municipal do Recife, 3 de outubro de 1873.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Presidente.

Pedro de Albuquerque Autran, Secretario.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que, no dia 9 de outubro do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo depois da respectiva audiencia o seguinte: Uma armação, fiteiro e meza para cortar fumo, e cafungas e objectos existentes na fabrica de charutos e cigarros no pateo do Terço n. 24, avaliado tudo por 200$000, a qual foi penhorada por execução de Antonio Pereira Villela & C., contra Joaquim Ribeiro de Albuquerque.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, 24 de setembro de 1873.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Recife 24 de setembro de 1873.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

Edital n. 79.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não se tendo effectuado a arrematação das mercadorias abaixo declaradas, annunciada pelos editaes ns 75, 76 e 77, por falta de concurrencia, se transfere a mesma arrematação para as 11 horas da manhã de 10 do corrente, á porta desta repartição.

Armazem n. 2.

Marca J C S. Sem numero. 3 barricas vindas do Porto na barca portugueza *Social*, descarregadas em 24 de julho de 1871 e consignadas a Thomé José dos Santos Calado, contendo ferraduras para animaes, pesando liquido legal 496 kilos, avaliados por 165$168.

Idem J A A & C. N. 1.096. 1 caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Jurist*, descarregada em 14 de fevereiro de 1871 e consignada a J. A de Araujo & C., contendo 12 chapéos enfeitados para senhoras e meninas, 12 bonets de lã não especificados e 35 duzias ou 420 leques de sandalo, ordinarios, avaliada por 1:764$000.

Idem A. Sem numero. 1 dita vinda do Porto na barca portugueza *Social*, descarregada em 17 de abril de 1872 e consignada á ordem, contendo 10 pares de botinas de couro de mais de 0,m22, avaliada por 45$000.

Idem C & Irmãos. Sem numero. 1 dita vinda do Porto na brigue portuguez *Triumpho*, descarregada em 21 de junho de 1872 e consignada a Cunha & Irmão, contendo 2 kilos de folhetos em brochura, avaliada por 2$000.

Idem C M. Sem numero. 1 dita idem idem, em 2 idem a José Joaquim da Costa Maia, contendo 4 pequenas latas, sem valor.

Idem J C L. Ns. 5 a 10. 6 ditas vindas do Porto no brigue portuguez *União*, descarregadas em 8 de julho de 1872 e consignadas a J M C Lima, contendo figuras para jardim, de pó de pedra, pesando liquido legal 617 kilos, avaliadas por 123$400.

Idem diamante B S R. Sem numero. 1 lata vazia, vinda de Liverpool no vapor inglez *Student*, descarregada em 9 de julho de 1872 e consignada á companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá, sem valor.

Idem J M B. Sem numero. 1 caixa idem no vapor inglez *Gladiator*, descarregada em 11 de outubro de 1872 e consignada a J. M. de Barros Filho & C., roupa sem valor.

Idem A P S. Sem numero. 1 dita vinda de Lisbôa no brigue portuguez *Ovarense*, descarregada em 9 de de novembro de 1872 e consignada a Antonio dos Santos Pinto, contendo livros em brochura, pezando 32 kilos, avaliada por 48$000.

Idem M A N T A. Ns. 116 á 121. 6 ditas vindas de Liverpool no vapor inglez *Jurist*, descarregadas em 24 de dezembro de 1872 e consignadas á ordem, contendo 400 latas de gomma de araruta avariada, avaliadas por 60$000

Idem diamante B no centro e nos lados L F. N. 42. 1 caixa ignora-se, contendo 45 kilos, peso liquido real, de pregos de ferro, avaliada por 9$000.

Idem diamante S B. N. 20. 1 dita idem, contendo obras de ferro fundido simples, peso liquido real 98 kilos, avaliada por 16$268.

Idem Mendes Azevedo & C. Sem numero. 1 pacote vindo de Liverpool no vapor inglez *Gassendi*, descarregado em 18 de outubro de 1872 e consignado a Mendes Azevedo & C., contendo 38 kilos de encerado de algodão, avaliado por 44$308.

Idem Q. Ns. 1 a 4. 4 saccos vindos de Liverpool no vapor inglez *Gassendi*, entrado em 18 de outubro de 1872 e consignados a Thomaz de Aquino Fonceca & C Successores, contendo favas alimenticias, já estragadas, avaliados por 20$000.

Idem C P P. N 1. 1 barrica idem no vapor inglez *Student*, descarregada em 12 de julho de 1872, ignora-se a consignação, contendo 36 kilos de carbonato de soda avalida por 108$000.

Sem marca e sem numero. 1 fardo ignora-se, com 20 kilos de folhas medicinaes, não especificadas, avaliado por 20$000

Marca J R F. 1 caixa vinda do Porto na barca portugueza *Social*, descarregada em 17 de abril de 1872 e consignada a H. de Castro Soares, contendo fructas inutilisadas, sem valor.

Trapiche Conceição

Idem S S & C. Sem numero. 2 caixas vindas de Lisbôa no vapor inglez *Arbitrator*, contendo maçães inutilisadas, sem valor.

Idem diamante L. 6 ditas idem idem.

Idem A L P. 5 saccos idem no vapor portuguez *Lidador*, contendo alhos, pesando liquido real 310 kilos, avaliados por 51$460.

Trapiche Barbosa

Idem S B. 1 pipa abatida pesando liquido real 60 kilos, avaliada por 8,680, vinda de Lisbôa no navio inglez *Anil* consignada a Saunders Brothers & C.

Alfandega de Pernambuco, 7 de outubro de 1873.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis

DECLARAÇÕES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da santa casa faz-se sciente a quem interessar, que no dia 14 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no salão da casa dos expostos, o Illm. Sr. thesoureiro fará pagamento das mensalidades vencidas até 30 de setembro proximo findo, ás amas que se apresentarem conduzindo as crianças que lhes foram confiadas.

Secretaria da santa casa de misericordia do Recife, 6 de outubro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 9 de outubro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Becco do Abreu.

Sobrado de 4 andares n. 1 . . . . 480$000

Rua da Moeda.

Casa terrea n. 17. . . . 460$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Senzala-velha.

Casa terrea n. 16 . . . . 309$000

Becco das Boias.

Sobrado n. 48 . . . . 621$000

Rua da Cruz.

Sobrado n. 11 . . . . 1:000$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da lim-

peza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 2 de setembro de 1873.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é este mez de outubro o ultimo em que tem de ser pago sem multa o imposto sobre industrias e profissões relativo ao 1º semestre do exercicio de 1873-74, e com a multa de 6 0/0 depois do referido mez.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de outubro de 1873.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Obras militares.

Tem de ser contratadas, com quem por menos fizer, as obras precisas no hospital militar calculadas em 1:349$305, e os concertos do quartel das Cincos Pontas, orçados em 390$060, os da casa junto á secretaria, e em 128$810 os da casa, em que estão os apparelhos da companhia Drainage: quem se quizer encarregar, apresente suas propostas, a 10 do corrente ao meio dia, na repartição das obras publicas, onde encontrarão desde já os respectivos orçamentos.

Pernambuco, 6 de outubro de 1873.

O engenheiro,
Chryssolito F. de Castro Chaves

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foi transferida para o dia 9 de outubro proximo vindouro a arrematação dos reparos da ponte da Junqueira, orçada em 5:720$.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 26 de setembro de 1873.

O official-maior,
Miguel Affonso Ferreira.

— No dia 10 do corrente mez vai á praça, finda a audiencia do Dr. juiz de orphãos, na sala respectiva, o sitio na estrada de Agua-Fria, em Beberibe, denominado Olho d'Agua, com mais de 800 palmos de frente, e fundo até a estrada da Boiada, olaria e pequena casa de taipa, avaliado por 3:640$.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA VICENTE.

Quarta-feira 8 de outubro.

ESTRÉA

do artista portuguez

Simões

O qual achando se nesta cidade, de passagem para a Europa, a convite da empreza tomará parte n'alguns espectaculos, o primeiro dos quaes terá lugar no dia annunciado com o seguinte

Programma.

Primeira representação neste theatro, do entreacto original:

Amor londrino.

Distribuição.

Sir Everard — Sr. Simões.
Emilia actriz — D. Olympia.

Terceira representação do quiproquo comico musical em 3 actos:

Meus olhos! Meu nariz! Minha bocca!

Ornado de musica do maestro

F. COLÁS

Primeira representação da scena comica original

Um alho!

composição do Sr. E Garrido e desempenhada pelo artista Simões.

Principiará ás 8 1/2.

Ordem do espectaculo.

1.º — O primeiro acto de — Meus olhos —
2.º — A scena comica — Um alho —
3.º — 2.º e 3.º actos de — Meus olhos. —
4.º — O entreacto — Amor Londrino.

Quinta-feira 9,

As 8 1/2 horas em ponto.

2.ª recita em que toma parte o artista Simões.

3.ª representação

do applaudido drama em 5 actos:

A Morgadinha de Valflor.

O papel da protogonista é desempenhado pela actriz

Manuela Lucci.

Terminará o espectaculo com

Uma scena comica

desempenhada pelo actor

Simões.

AVISOS MARITIMOS.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal

O PAQUETE

GARONNE

espera se dos portos do sul até o dia 10 de outubro, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA DAS MESSAGERIES MARITIMES.

MENDOZA

Até o dia 8 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Mendoza*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

RIO GRANDE

No dia 10 do corrente [illegible]

[illegible]

Rua do Commercio [illegible]

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

[illegible] FORMOSO E TAMANDARÉ.

O vapor *Parahyba* commandante Pedro, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente ás 5 horas da noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Para o Maranhão e Pará.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*; para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz Alves Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE

PUNO

espera-se da Europa até o dia 12 de outubro e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Para o Aracaty

segue nestes poucos dias o bem conhecido hiate *D. Luiza*, que já tem parte do carregamento: a tratar com Gomes de Mattos Irmãos, á rua da Cadeia n. 40, 1º andar.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA LIMITADA

Macció, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 10 de outubro o vapor *Penedo*, o qual seguirá no dia seguinte ao de sua chegada para os mesmos.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia de sua sahida: a tratar com os agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

GOYANNA.

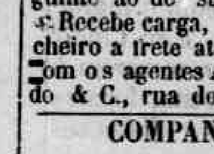

O vapor *Parahyba*, commandante Pedro, seguirá para o porto acima no dia 7 do corrente, ás 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

MAMANGUAPE.

O vapor *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para o porto acima no dia 11 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

MACEIÓ, PENEDO E ARACAJU.

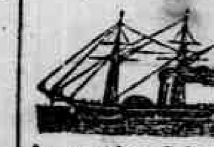

O vapor *Giquiá*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 do corrente, encommendas até o dia 14, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira a vapor.**

PARAHYBA, NATAL, MACÃO, MOSSORÓ, ARACATY, CEARÁ, MANDAHU', ACARACU' E GRANJA.

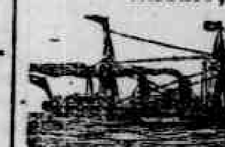

O vapor *Pirapama*, commandante Felippe, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13 do corrente, encommendas até o dia 14, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12

Bahia.

O hiate *Garibaldi* segue em poucos dias para o porto acima: para carga trata-se com Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

Para o Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Rosita*, por ter alguma carga tratada e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

LEILÃO DE MOVEIS

louça, espelhos e crystaes

A SABER:

Um piano forte de jacarandá com excellente voz, 1 guarda-roupa de amarello em perfeito estado, 1 secretaria, 1 guarda-louça, 2 guardas-comidas, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, com tampos de pedra, 1 dita de amerello nas mesmas condições, 1 cama franceza para casal, 1 toilette de jacarandá, 1 lavatorio com pedra, 1 jogo de espelhos ovaes, 1 marquezão, 2 marquezas, 1 bidet, 1 guarda vasos, 1 burra, prova de fogo, 24 cadeiras avulsas, 1 sofá de jacarandá, 7 quadros a oleo com ricas paisagens, 5 com ricas gravuras de molduras douradas, 2 pares de jarros, ½ apparelho para jantar, 1 dito para almoço, 1 mesa -elastica para jantar, 1 commoda de amarello, meia dita, 1 par de aparadores, 1 par de cadeiras de balanço, 1 par de conçolos, 2 pares de garrafas de vidro para vinho, 1 dito para agua, copos, calices, bacias, compoteiras, e bem assim um flautim, 1 clavinote, 1 relogio de parede, e 300 1/2 caixas com charutos, alem de muitos outros objectos que estarão patentes no dia do leilão, ao exame dos Srs. concurrentes

Hoje

José Herculano Pereira Lisbôa, tendo de se retirar desta para a provincia da Bahia, fará leilão de todos os objectos acima declarados por intervenção do preposto do agente Pestana, cujos objectos serão transportados para o [illegible] da rua do Vigario n. 14, e ahi vendidos [illegible]

ao correr do martello

[illegible]

LEILÃO DE

[illegible] burras com crias.
2 ditas do pasto, tambem com crias.
1 cavallo ruçado, proprio para cella ou carroça.

HOJE

pelo agente Martins.

Em frente ao armazem da rua do Imperador n. 48, ás 11 horas do dia.

Leilão DE

20 barris com cevadinha em máo estado, marca P G I

QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE.

ÁS 11 HORAS EM PONTO.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 20 barris com cevadinha, em mão estado, vindos de New-York no navio *Goodale*, quinta feira 9 do corrente, ás 10 horas em ponto.

No armazem do Annes, defronte d'alfandega.

LEILÃO DE

25 barris com manteiga ingleza muito nova, e 27 ditos com potassa

QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE

ás 10 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 25 barris com manteiga ingleza e 27 ditos com potassa, propria para engenho ou typographia, quinta-feira 9 do corrente, ás 10 horas em ponto.

No armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO DE

moveis, louça e vidros

Quinta-feira 9 do corrente

Á'S 11 HORAS DA MANHÃ

Na casa n. 37, rua das Cruzes, segundo andar.

Um piano de melhor fabricante, 1 rica mobilia de jacarandá á Luiz XV, constando de 1 sofá, 2 conçolos com tampo de pedra, 12 cadeiras de guarnição, 1 rica secretaria de jacarandá, aparadores de mogno e de amarello, commodas, mesas, espelhos, quadros, 1 mobilia de mogno, constando de 1 sofá, 2 conçolos com tampo de pedra, jardineira, 2 cadeiras de braços, 2 ditas de descanço, ditas avulsas, serviço para jantar, compoteiras, cobertas de vidro para queijos, garrafas, trem para cozinha, e outros artigos que deixo de mencionar para não se tornar enfadonho.

O agente Pinto Borges authorisado por uma familia que se retirou para fóra desta provincia, levará os objectos acima declarados a leilão.

LEILÃO DA

taverna sita na travessa do Livramento n. 28, pertencente á firma commercial de Pereira & Irmão.

QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE

As 12 horas da manhã

O preposto do agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão da taverna acima, por atacado ou a retalho á vontade dos compradores, podendo desde já ser examinado o competente balanço, o qual se acha em mão do referido preposto.

LEILÃO DE

630 chapéos do Chile

Quinta-feira 9 de outubro

Á'S 11 HORAS DA MANHÃ

Por intervenção do agente Pinto.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO DE

FAZENDAS AVARIADAS

QUINTA-FEIRA 9 DO CORRENTE

ás 10 1/2 horas.

Por intervenção e no escriptorio do agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO DE

um excellente terreno com 150 palmos de frente e 500 de fundo, em chão proprio, com alguns arvoredos, no lugar de Bebexibe de Baixo, com a frente para a rua dos Clerigos, o qual se acha livre desbaraçado de todo e qualquer onus.

SEXTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente Pinho Borges acha-se autorisado a vender em leilão o terreno acima declarado; no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

Os pretendentes podem desde já examinar o referido terreno.

LEILÃO DE

MOVEIS

SEXTA-FEIRA 10 DO CORRENTE

No primeiro andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 43.

Sendo:

Uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 1 dita de faia para escriptorio, 1 dita preta, 1 guarda-vestidos de armario, 1 cama franceza de amarello, 1 importante mesa elastica de 6 taboas. 2 aparadores de amarello, 6 cadeiras de jacarandá, 12 cadeiras de fala, uma mesa de jacarandá para jogo, 1 par de cadeiras de braços, 1 candieiro a gaz, 1 berço de ferro, diversos chicotes para carro, e outros muitos objectos do uso de uma familia que se retirou desta provincia.

O agente Martins fará leilão dos moveis acima por ordem de uma familia que se retirou desta provincia, e que foram transportados para o primeiro andar do sobrado n. 43, da rua estreita do Rosario.

A's 11 horas do dia acima.

LEILÃO DE

20 fardos com fumo, sortidos.

SEXTA-FEIRA 10 DO CORRENTE.

Ás 10 horas da manhã.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 20 fardos com fumo, surtidos, vindos da Bahia pelo ultimo vapor, quinta-feira 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, no armazem da companhia.

AVISOS DIVERSOS

— Os Srs. — L. V. R. Estrada, F. Cesar de A. Ballão P. da A., José S. Alvares G., A. Villar, José Joaquim da P., Jeronymo Muniz Ferrão de Aragão, Firmino C., Francisco Marques da Cunha, Gustavo Footoura, têm cartas de muito seu interesse [illegible]

Sele!

[illegible]

DROGARIA HOMEOPATHICA DA

41 -- Rua do Imperador -- 41

Os proprietarios deste estabelecimento, no intuito de lhe conservarem os creditos de primeiro, neste genero, continuam a esmerar-se na preparação escrupulosa de seus medicamentos, podendo garantir ao respeitavel publico desta cidade e interior que são rigorosamente observadas todas as regras pharmacologicas. Outro sim, que com o mesmo fim acha-se a testa do estabelecimento, tendo a seu cargo a inspecção de suas preparações e direcção do consultorio, o acreditado medico homeopatha Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello.

Tem todos os medicamentos especiaes para bexigas e os considerados preservativos; assim tambem, os medicamentos da sua drogaria em todas as dynamisações conhecidas e mais usadas.

Carteiras homeopaticas de 12 a 120 medicamentos em tinturas ou globulos e a excellente obra do Dr. Mure — Medico do Povo — em 3.ª edição.

ESPECIALIDADES

Plumeria, para mordeduras de cobras.
Sarracenea, para bexigas (ou preservativo.)
Vaccina, para bexigas
China cruzeiro, para febres intermitentes.
Schynus, para angina.
Calendula, para queimaduras.
Tarantola, para paralysias.
Carnaúla.

Chocolate homeopathico d'Epps.
Encerado de arnica.
Pós homeopathicos, para dentes.
Jericó, para rheumatismo.
Matamatá ou Jaboty, para tosse.
Espirito de Hahneman ou de camphora.
Cactus Grandiflora, para pneumonias ou molestias do coração.

Consultorio homeopathico DO DR. SANTOS MELLO.

Consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde.

ATTENÇÃO

Precisa-se alugar um sobradinho de um andar, que tenha pelo menos 2 salas, 3 ou 4 quartos, e cozinha fóra, se tiver sotão melhor será, tambem serve um 2.º andar com sotão, e com os mesmos commodos, ou muitos, comtanto que seja no bairro de Santo Antonio ou mesmo em algumas das ruas de S. José. A pessoa que precisa não duvida pagar algumas bemfeitorias que tiver, não sendo muito cara, ou fazer algum concerto pequeno e asseio. Quem pois tiver e quizer alugar, deixe carta fechada no 1.º andar desta typographia, em mão do administrador, com as iniciaes W. G., o qual tambem poderá dizer quem é o pretendente.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado sito á rua de Lomas Valentinas n. 86, com os commodos seguintes: 2 salas grandes e bastantes frescas, 3 quartos tambem grandes, cozinha fóra, quintal com portão para a rua de Hortas e cacimba com boa agua para lavar: quem pretender dirija-se á pracinha da Independencia ns. 19 e 21, loja de chapéos, que achará com quem tratar. A contento dos compradores vende-se uma peça importante, uma escrava de 17 a 18 annos de idade, de muito bonita figura, sadia, muito robusta e sem vicio algum: quem pretender dirija-se á estrada de João de Barros, sitio n. 21, que achara com quem tratar, das 6 ás 9 horas da manhã, ou das 4 ás 6 da tarde.

— Offerece-se uma mulher de idade para casa de homem solteiro: quem quizer dirija se a rua da Penha n. 15.

Engommadeiras

Precisa-se de engommadeiras: na tinturaria franceza, rua da Imperatriz n. 55.

O Extracto Composto de

SALSAPARRILHA

Do Dr. Ayer

O PURIFICADOR DO SANGUE

Para curar essas molestias que provem de vicio ou impureza do Sangue, e da Escrofula.

MOLESTIAS CUTANEAS, CALLOS, MANCHAS, IRRUPÇÕES, ETC.

Rheumatismo e Gotta, Dôres e Affecções dos Ossos, Mal dos Olhos, Debilidade ou fraqueza geral, Dyspepsia, Incommodo do Figado, Uma falta geral de saude e uma disposição facil ao soffrimento, — *sem fallar de varios outros incommodos, alguns pequenos, outros serios,* — são os resultados e consequencias que mais tarde ou mais cedo occorrem.

AS MOLESTIAS de que padece o *sexo feminino*, tambem, quasi sempre são devidas á mesma causa.

O unico tratamento efficaz e unica maneira segura de readquirir a saude e de restabelecer o corpo, é mediante o emprego fiel e constante de um *Purificador Alterante* como a

SALSAPARRILHA AYER.

A sciencia medica apresenta este remedio ao povo como o melhor e o mais seguro que ella conhece para o fim desejado.

Alem da raiz da Salsaparrilha ella é composta das principaes substancias medicinaes que a experiencia tem demonstrado serem as melhores que fornece a natureza e que a arte tem descoberto para extirpar do sangue e dos humores, esses vicios e corrupções que são a germen de tanta molestia.

Logo que a SALSAPARRILHA AYER haja penetrado no systema, começa então a obra de restabelecimento.

Não é n'um momento nem em um dia que a molestia desapparece.

Pouco a pouco, degrao sobre degrao, o sangue vae readquirindo sua pureza, o mal vae cedendo e a saude, o vigor a robustez, apparecem!

Medicos de alta reputação concordam no valor e utilidade d'este inestimavel remedio.

Todos os dias apparecem novas provas da suas virtudes.

Todos os dias augmenta o consumo.

O povo todo, intelligente e observador vê n'elle um meio fidedigno de livrar-se das suas principaes doenças e de restaurar sua saude e por conseguinte tornar mais alegre sua existencia e mais duradoura a sua vida.

E' um Especifico contra grande parte d'essas doencas chronicas, Rheumatismo, molestias cutaneas, etc., que são causadas pela Infecção venerea, ou antiga ou herdada.

"O SANGUE É A VIDA"

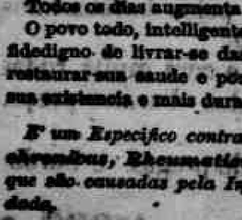

A maior parte das molestias chronicas, e mesmo das outras de que soffre o povo, se originam n'um estado doentio e morbido do sangue.

[illegible]

PREPARADO POR
[illegible] & Cª., Lowell, Mass.
Estados Unidos.
Chimicos Practicos e Analyticos.

Afogados.

Pede-se aos senhores, que no domingo 5 do corrente andaram tirando esmolas para a festa de N. S. da Conceição que se venera na matriz da freguezia dos Afogados, o obsequio de publicarem a eleição dos devotos que têm de fazer a mesma festividade, para evitar duvidas a quem pretende concorrer para esta festa.

— Precisa-se alugar uma escrava fiel e diligente para vender miudezas na rua: na rua do Imperador n. 16, armazem.

— Aluga-se uma escrava que sabe bem cozinhar e engommar: a tratar na rua do Crespo, loja do Passo, junto ao arco de Santo Antonio.

— O Barão de Bemficá avisa a quem interessar possa, que não attenderá a recibo algum que lhe diga respeito, não sendo passado por seu filho José de Oliveira Castro, ou por Antonio Joaquim Brito de Oliveira ou Adolpho Henrique Amando Chaves. Ninguem alem destes está autorisado a firmar documento algum, que importe exoneração á quem foi passado, ou obrigação de qualquer natureza que seja ao annunciante.

Precisa-se de uma engommadeira, uma cozinheira e um criado para compras; na rua do Hospicio n. 40.

Proprio para noivo

Quem pretender um primeiro andar com muitos bons commodos, pintado de novo, forrado a papel e esteirado, situado em uma das principaes ruas desta cidade (freguezia da Boa-Vista), póde dirigir-se ao armazem do Illm. Sr. coronel Silveira n. 6, caes da Companhia Pernambucana que ahi achará com quem tratar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Capellas mortuarias.

Para tumulos e catacumbas no dia de finados.

Porto & Bastos, com loja de calçado á Praça da Independencia n. 39, acabam de receber da Europa novo sortimento de capellas mortuarias de lindissimos desenhos, com as seguintes inscripções, as quaes vendem por menos preço do que em outra qualquer parte.

Á Meu Pai.
Á Minha Mãi.
Á Meu Esposo.
Á Minha Esposa.
Á Meu Filho.
Á Minha Filha.
Uma lagrima.
Amisade.
Saudades.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 39.

« Ao embusteno. »

Posto que esta palavra se use, e seja bem empregada, ao=Vir=grande historiographo de todos os = mens = ! ! ! !

Que destreza! que preceptor, é este meu amigo; quando é um obsecrador, dos=primœvus=e por isto é merecedor de estar resguardado nhum ergastulo.

O seu porvir, é muito notorio, na classe dos reles; porque conheço-lhe como rebellionario, de incognitos, quando tú és o mais visivel.

Responde a esta minha reflexão; não me refiro com paralogismo, porque tú não a comprehendes; e symbolo, lhe darei em muito pouca duração.

Fallo muito diaphano grande embusteiro, podemos lhe considerar com um protentado, que da i não podes retrogradar.

Tens decoros que lhe dão os beatos-falsos; ahi mostras a tua ignominia; repito, és ignaro na illustração; quereres remedar, és repellido; porque o imparcial, não consente, e não tens urbanidade.

Dirigo-me ao teu canalhismo, e não o teu recato! falla; mas na minha prezença e não, na ausencia, tú só, podes diffamar a provincia inteira, porque tens tempo para tudo isso. Obsceno, tú só exterminado, belzebú, que nos rastos da tua cauda se ve-em abysmos de remorsos Não tens discernimento, barbas de milho; corre ao hospicio, que nelle encontrarás saçiedade; enojo! fabolozo! e fallaz!

Desempenha a tua farça com todo o teu fasto; e no final eu estarei presente. Grande fatuo!

Pernambuco 7 de Outubro de 1873.

& & &.

Attenção

Manoel Martins Soares avisa ao respeitavel publico desta cidade e fora della que por haver outro de igual nome, d'ora em diante se assignará por Manoel Martins Soares das Neves.

Recife, 7 de outubro de 1873.

Sitio no Arraial.

Aluga-se um sitio no Arraial, distante da estação da Casa Amarella um minuto, na estrada que segue para Casa-Forte, com os commodos seguintes: duas salas, cinco quartos, cozinha fóra, terraço, cacimba com boa agua de beber e bomba: a chave pode ser procurada na venda da Casa Amarella: a tratar na mesma.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Amorim n. 24, proprio para escriptorio e o terceiro andar do mesmo predio, com sotão e bons commodos para familia. Tambem se aluga o 3.º andar do sobrado da mesma rua 52, com commodos para familia, e o sobrado de um andar do becco Largo n. 3: a tratar na rua de Domingos José Martins antiga Senzalla Velha n. 2, taverna.

Pedido.

Pedimos ao Sr. Vicente, emprezario do theatro Gymnasio Dramatico, que leve á scena, domingo 12 de outubro o drama do dia 5, que é A Rainha Crynolipo ou o reinado das mulheres.

Muitos apreciadores.

Capellas para finado

Na rua estreita do Rosario n. 35 [illegible] para donzellas, anjos e defuntos [illegible] proprios de lembrança de [illegible] esposa, filho, filha [illegible] tudo por mui barato preço de [illegible]. Na mesma casa [illegible] de cravos e rosas para [illegible] com [illegible]; a encommenda deve se fazer tres dias antes; e preparam-se tambem bouquets para noivos, de cravos naturaes.

GRANDES NOVIDADES
Em fazendas de gosto
NA
LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO
N. 60 Rua da Imperatriz N. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caixeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute.

Aos dez mil covados de lãsinhas á 300 rs.

Na loja do Pavão.

LÃZINHAS A 300 RS.
LAZINHAS A 300 RS.
LAZINHAS A 300 RS.

O Pavão recebeu um grande sortimento das mais lindas lãzinhas para vestido de senhoras e de meninas, com delicados padrões miúdos e graúdos, que vende pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado, por haver grande porção. E' pechincha, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

NOVOS VESTIDOS A' 2 DE JULHO POR 12$000.

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais lindos e modernos cortes de cambraia para vestidos, sendo a uso da côrte e 2 de julho, com os mais bonitos enfeites, e tendo bastante fazenda: assim como babados, rendas, recilfiz e entremeios, sufficientes para as guarnições, e vende pelo barato preço de 12$000 cada côrte. Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAZINHAS BORDADAS A 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lãzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lãzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 o rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LAZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado!

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos côrtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

CAMBRAIAS ABERTAS A 9$ E 10$000.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silézia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de argura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000.

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600.

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jarda, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000, até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHET A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 4$000. E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençóes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.

O Pavão vende cortes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquidam-se a 7$000 o côrte.

Ditos a 6$000.

SOBERANA E INFALLIVEL
INJECÇÃO
DO
DR. MATTERRE
LENTE
Da faculdade de medicina de Paris, cavalheiro da Legião d'honra

A blennorrhagia, ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dá logar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravez do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas a repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acçã irritante? A resposta é simples:—Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções fulladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente de aperto, affecção muito mais terrivel que o mal se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, que recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta dez annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' anti-blennorrhagica em toda a extensão da palavra. Queremos dizer, *é a causa do mal*, que ella destroe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucoza e as glandulas donde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é de pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dois.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o seguinte

REGIMEN:

1.° De dois em dois dias, tomar um grande banho, e permanecer nelle duas horas, sendo possivel.
2.° Lavar tres vezes por dia a parte doente com agua fria.
3.° Dar tres injecções por dia: de manhã, ao meio dia, e á noite. Apertar ligeiramente o orificio do canal, afim de conservar nelle o liquido um minuto.
4.° Usar um suspensorio.
5.° Abster-se do uso de bebidas espirituosas, ou alcoolicas durante o tratamento.

SENHORAS.

Ha muito tempo que as flôres brancas, leucorrhéas, etc., teem sido consideradas nas senhoras como causal, a constituição anémica, que na linguagem vulgar lhes chamam *pallidas côres*, quando ellas são ao contrario, a causa do enfranquecimento, e pobreza so sangue. D'ahi provem o erro que muitos medicos commettem ainda, de tratar-es Ntado geral, em logar de cuidar do estado local, que é a causa dos symptomas gerado eão é logar proprio este de tartarmos theoricamente o facto que avançamos, mas acrediamos que basta aponta-lo para que todo o medico consciencioso o reconheça o seu valor.

A nossa injecção tende sempre a suspender esses corrimentos sempre rebeldes a qualquer medicamento; mas para obter esse resultado é preciso que seja dada com o maior cuidado, e que penetre até nas mais pequenas pregas da mucoza, pois que é ao fundo da mucoza que está a causa da affecção. Nós convidamos as pessoas que recorrerem á nossa injecção, a servirem-se, de preferencia a outra qualquer, da seringa direita, formada d'um tubo de vidro do qual a extremidade redonda tem alguns buracos. Estas seringas tem sobre as outras a vantagem d'abrir largamente a vagina, e pôr toda a mucoza, em contacto com o liquido injectado, condição indispensavel para cura.

Duas colheres de sopa da nossa injecção lançadas n'uma quantidade d'agua sufficiente para encher a seringa, bastam para uma injecção, que deve ser repetida tres vezes por dia.

A nossa injecção é prophylatica, isto é, evita o mal. Uma só injecção basta, depois d'um contacto suspeito, para pôr ao abrigo de todo o receio de doença.

UNICO DEPOSITO
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

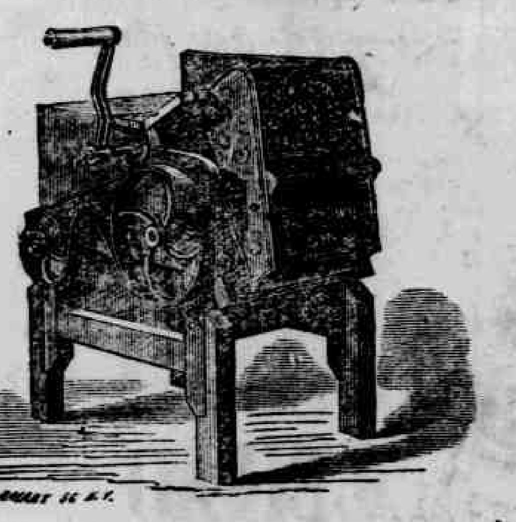

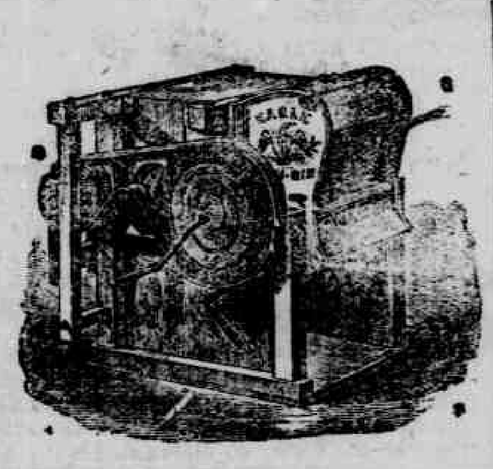

BASTOS
56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a
(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros,
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóavista e neste estabeleomoderãoentp [illegible] examinados.

Samuel Power Johnston & C.
Rua do Apollo n. 38 e 40

Fazem sciente aos seus freguezes que teem mudado o seu deposito de machinas a vapor, moendas e taxas da muito acreditada fabrica de Lowmoor para rua do Apollo n. 38 e 40, onde continuam a ter o mesmo sortimento do costume.

Fazem sciente tambem que teem feito um arranjo com a fundição geral, pelo que podem offerecer-se para executar qualquer machinismo mesmo garantido.

Apparelho para fabricar assucar, do systema WESTON CENTRIFUGAL.
Unicos agentes em Pernambuco a fundição [illegible]
Para [illegible] escriptorio a rua do Apollo n. 38 e 40.

FUNDIÇÃO GERAL

Os proprietarios da fundição geral fazem scientes aos senhores de engenho e mais pessoas, que teem estabelecido uma fundição de ferro e bronze a rua do Brum, junto a estação dos bonds, onde aprontarão qualquer obra de encommenda com perfeição e promptidão.

Os mesmos rogam as pessoas que queiram utilisar-se de seus serviços de deixarem as encommendas em casa dos Srs. Samuel Power Johnston & C. a rua do Apollo n. 38 e 40, onde acharão pessoa habilitada com quem possam entender-se.

COMPANHIA INDEMNISADORA
DO PORTO
Capital 2.000:000$000
AGENTES NESTA CIDADE
Thomaz de Aquino Fonceca & C., Successores.
RUA DO VIGARIO N. 19

Toma seguro por mercadorias, dinheiro e fretes contra risco maritimo em navios de vela e vapores, para dentro e fóra do imperio, e assim contra fogo em predios, generos e fazendas, sa[illegible]pando os sinistros nesta cidade ou no Porto a contento do segurado.

ROUPA COMPLETA PARA LUTO EM 30 HORAS.

OFFICINA D'ALFAIATE
PARA FREGUEZES EM 24 HORAS
NO
Armazem do Pavão
RUA DA IMPERATRIZ N. 60.

Pereira da Silva & Guimarães, proprietarios do referido estabelecimento teem a satisfação de prevenir o respeitavel publico em geral, e a seus freguezes em particular, que em seu estabelecimento se acha uma bem montada officina de alfaiate, onde com esmero promptidão e elegancia, se faz qualquer obra executada segundo os figurinos de Paris ou ao gosto do freguez. No mesmo estabelecimento encontra-se um bello sortimento de casemiras, pannos pretos, ditos azues, brins de todas as qualidades, e finalmente tudo quanto seja preciso para corresponder aos desejos do illustrado publico.

Previne-se que não se falta para quando se promette e que os preços são razoaveis.

AO PUBLICO
Quem mais commodo offerece?

Incontestavelmente a loja de calçado estrangeiro que mais commodo offerece em geral, com especialidade ao bello sexo, é o PARIS NA AMERICA á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar (antiga do Queimado) e a razão? a razão é simples um cavalheiro (amante do *chique)* por certo se incommoda quando, para comprar um par de botinas, vê-se forçado a experimenta-la sobre um pequeno e pueroso pedaço de tapete (systema macarronico) não podendo desta fórma conhecer se a botina lhe fica bôa, pois, não tem espaço para experimenta-la, ao menos que não a estrague dando apenas um passo, que chegará logo ao immundo ladrilho; o que não acontéce no *Paris na America*, onde póde se passear á vontade e desta fórma conhecer-se se fica bom o calçado: para o bello sexo, então é quasi impossivel, que uma senhora (do bom tom) queira sujeitar-se a experimentar calçado ao lado de um balcão, onde entra quem quer, ainda mesmo para comprar: o *Paris na America* não resente-se desta falta; tem um bem preparado gabinete reservado, para as Exmas. que alli poderão estar em perfeito commodo para a escolha do calçado.

Não terminam ahi as vantagens ou commodos do *Paris na America* á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, consiste tambem no bom sortimento de botinas para homens, dos melhores e mais afamados fabricantes da Europa, como Meliés, Suser, Polak, etc., etc., e grande variedade de chinellos e sapatos, assim tambem um lindo sortimento de botinas para senhora, e sapatinhos de muitas qualidades que poderão satisfazer a escolha da mais capichosa senhora (do bom gosto); pelo que fica expendido, está claro que a loja de calçado estrangeiro, que mais vantagens offerece, é o *Paris na America*, rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, antiga rua do Queimado.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados: a qualquer hora.
Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

Justina Maria da Conceição Ferreira e seus filhos, penetrados da mais pungente dor pelo passamento prematuro de seu prezado marido e pai, agradecem summamente a todos os seus parentes e amigos que se prestaram a acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de Francisco Maximo Ferreira; e de novo roga-lhes o caridoso obzequio de assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar ás 7 horas da manhã do dia 10 do corrente na matriz da Boa-Vista.

Escravo fugido.
100$000 de gratificação

Desappareceu de novo, de bordo da barca brasileira *S. José*, o escravo Joaquim, preto de nação, o qual anda bem vestido e calçado, deixando crescer os cabellos a modo de meia cabelleira.

Esse escravo pertenceu ao fallecido Dr. Olympio Marcellino da Silva, que o havia comprado na provincia de Minas (em S. João d'El rei ou Ouro-Preto), e com elle seguio para o Rio de Janeiro e d'alli para esta provincia, donde foi para Maceió, tendo o vendido alli a Justino Epaminondas Neves, a quem o compraram os abaixo assignados. Sabe [illegible] dedicado, e [illegible]
[illegible] a quem o apprehender [illegible] autoridades a sua [illegible]
[illegible] da Silva Lago & Irmão.

[illegible] uma ama para andar com uma criança [illegible] a tratar na rua de S. Miguel, em Affogados junto a [illegible]

CASA DA FORTUNA.
AOS 5:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
1ª rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, tres quartos n. 2616 com 800$, um meio n. 1267 com 300$, dous meios n. 2589 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (68ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 11ª parte das loterias a beneficio do collegio de orphãos e orphãs (69ª), que se extrahirá no sabbado, 11 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza

!DE TUDO!

De casamentos.
De baptisados.
De bailes.
De soirées.
De almoços.
De lanches.
De bicknicks.
De ceias.

De tudo de tudo

Se encarrega a confeitaria do Campos.
E alem disso
A confeitaria do Campos
Está sempre provida
De tudo quanto é preciso para
Uma boa mesa.
Rua do Imperador n. 24.

A quem interessar

Pereira da Silva & Guimarães, proprietarios da loja do Pavão, previnem pelo presente a seus freguezes desta praça, que se acham com seus debitos atrasados, que se não saldarem os mesmos até o dia 30 de outubro do corrente anno, tratarão de cobrar judicialmente, não tendo contemplação com ninguem.

Recife, 24 de setembro de 1873.

Escravo fugido.

Desappareceu de casa do abaixo assignado, no dia 23 do corrente, o escravo pardo, de nome Trajano, de estatura regular e bastante palido, pois soffre de frialdade: quem o apprehender leve-o á rua do Vigario n. 21, que será recompensado.

Domingos Alves Matheus.

O relojoeiro e dourador Albino Baptista da Rocha, de volta da Europa, continúa a encarregar-se de concertar e dourar relogios, bem como outros objectos; rogando a seus amigos e freguezes o obzequio de procura-lo na travessa da rua das Cruzes n. 14, 1.° andar, por detraz da praça da Independencia, que o encontrarão prompto. A garantia de seus trabalhos é b faze-los por preços modicos; assim como tambem vende relogios.

MEDALHA DE HONRA
PRIVILEGIADO S. G. D. G.
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU FERRUGINADO
SABOR ASSUCARADO

FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO
DE CHEVRIER

Cavalleiro da Legião de Honra, Official do [illegible] e Commendador da ordem d'Isabel a Catholica.

O oleo de Chevrier deve o seu aroma [illegible] que ainda augmentou [illegible] propriedades therapeuticas [illegible] mesmo tempo que o tornão agradavel no tomar-se.

O senhor Chevrier completou a sua [illegible] do Iodureto de ferro [illegible] de Bacalhau. Este [illegible] de bacalhau ferruginoso [illegible] todas as propriedades do oleo [illegible] é de facil digestão e nunca [illegible] do ventre.

Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro: **Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalecencias demoradas e Fraqueza de constituição.**

DEPOSITO EM PARIS: Pharm. **CHEVRIER**
21, *Faubourg Montmartre.*

Na mesma pharmacia achão-se o VINHO e ELIXIR de COCA, excellentes preparações tonicas.—Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

Deposito em casa de Augusto Caors n. 22 rua da Cruz.

— Precisa-se de uma senhora de boa conducta, sem familia, preferindo-se de idade, para companhia de uma familia composta de duas pessoas, gratificando-se mensalmente com a quantia que se convencionar: a tratar no pateo do Terço n. 68.

— Aluga-se para passar a festa uma casa com sitio de muitos arvoredos e muito fresca entre as estação do Monteiro e Caldereiro e perto do rio; para mais informações na rua do Corre a Roda na Casa-Forte.

CASA DO OURO
Aos 5:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em dous meios de n. 1501, e quatro quartos de n. 1615 com a sorte de 100$000; alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (63ª); e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 11ª parte da loteria a beneficio do collegio dos orphãos, que se extrahirá no dia 11 do corrente mez.

Preços

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meio	2$750
Quarto	1$375

Recife, 24 de setembro de 1873.
João Joaquim da Costa Leite.

CASA.

Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa n. 3 da travessa da Lingueta; a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, na loja do Passo junto ao arco de Santo Antonio.

— Ainda está fugido o escravo Manoel, preto de [illegible] annos de idade, tem um braço cortado, cravos nos pés, não tem barba e bebe aguardente: quem o pegar leve-o á rua de S. Jorge, antiga Pilar n. 76.

NUTRIMENTO
E
MEDICINA

Preparado por Lanman & Kemp para curar toda a qualidade de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo no banco da Terra Nova purificado chimicalmente, e suas valuaveis propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muito severo, pelo chimico de mais talento, do governo hespanhol em Cuba e foi pronunciado por elle a conter

MAIOR PORÇAO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO É UM PODER SALVADOR.

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção desta invaluavel propriedade, é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Phtysica, bronchistes, asthma, catharrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarêa a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutimento ao systema e incommodando quasi nada o estomago.

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas, cuja digestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO
DE
LANMAN & KEMP

Se é que desejam ver-se livres e isentas de enfermidades.

Acha-se á venda em todas as boticas e drogarias. H. Forster & C., agentes.

O INEXTINGUIVEL
PERFUME

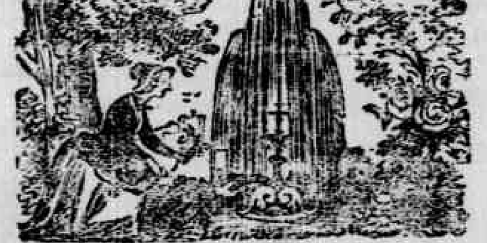

A celebre agua Florida
DE
MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para:

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom ton, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle:

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteandose, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham da:

AGU AFLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos odroguistas e perfumarias da moda.

SALVA-VIDAS.—Em Southampton foi lançado ao mar um navio salva-vidas, movido a vapor, da força de 80 cavallos. Chama-se *Peronelle*, e seu capitão o Sr. Hans Busk. Destina-se a cruzar no canal, para dar auxilio a qualquer navio em perigo.

O advogado João de Sá e Albuquerque continúa em seu escriptorio na rua do Collegio, em Nossa Senhora do O' de Ipojuca, onde poderá ser encontrado nas terças-feiras das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, e nos demais dias no engenho Guerra do mesmo termo. Incumbe-se tambem de causas nos auditorios do Cabo, Serinhaem, Rio-Formoso e Escada.

— Pede-se aos Srs. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque senhor do engenho Paulista, Dr. Luiz Lopes Castello-Branco e Vicente Barellar, o obzequio de apparecerem na rua do Duque de Caxias n. 44, a negocio que lhes interessa.

— O Sr José Pereira da Motta tenha a bondade de se dirigir á rua do Senhor Bom Jesus, armazem n. 56, a tratar sobre uma carga vinda do Porto no brigue portuguez *Recife*, consignado ao mesmo senhor.

Mudança.

O abaixo assignado participa aos seus credores, freguezes e devedores que mudou seu estabelecimento de [illegible], da rua do Marquez de Olinda para a rua do Vigario n. 18.

Manoel de Almeida Lima.

— Aluga-se uma escrava para cozinhar e engommar: quem precisar dirija-se á rua da Saudade n. 62.

— Precisa-se de uma ama escrava para cozinhar e ensaboar: na rua da Penha n. 23.

Attenção
30$000.

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para duas pessoas, preferindo-se escrava, que seja perita cozinheiro, pagando-se a quantia acima: a tratar no pateo do Hospital n. 28, 1.° e 2.° andares.

— Ainda se precisa de uma ama escrava ou forra para cozinhar e ensaboar, para ir para Casa Forte: a tratar na rua da Penha n. 25.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar ou cozinhar: na rua Nova n. 7, loja.

Ama Precisa-se de uma que cozinhe e compre: na rua do Crespo n. 20.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, na rua do Rosario larga n. 22, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava que cozinhe muito bem, para uma pequena familia, paga-se generosamente: a tratar na rua do Bom Jesus, armazem n. 40.

Ama Precisa se de uma ama de boa conducta, para engommar: á rua do Brum n. 80.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de pouca familia, na rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 3.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e cozinhar em casa de pequena familia: na rua do Capibaribe numero 10.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava para todo o serviço de uma familia de duas pessoas: Apipucos, rua Nova n. 2

— Precisa-se de uma ama para tratar de um moço solteiro: na rua das Trincheiras n. 1, loja de ourives.

Amas Quem precisar de boas amas para todo o serviço, dirija-se ao pateo da matriz de Santo Antonio n. 6, que promptamente será servido.

AMA Na rua da União n. 47 precisa-se de uma livre ou escrava.

Ama Precisa-se de uma ama: na rua da Aurora n. 5, andar terreo.

Saques para todas as cidades e villas de Portugal.

Carvalho & Nogueira, saccam sobre o banco commercial de Vianna, e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, qualquer quantia á vista ou a prazo e por todos os paquetes; á rua do Apollo n. 20.

Escrava fugida

Continua a estar fugida, desde o dia 12 de setembro proximo passado, a escrava de nome Justina, natural do Rio Grande do Norte, com os signaes seguintes: altura regular, bem preta, bem parecida, bocca e nariz regulares, olhos vivos, tem olhar um pouco espantado, falla baixo e quando pronuncia as palavras mostra a dentadura que é bôa e bem alva, os pés um pouco curtos e apalhetados, aparia o cabello ao meio da cabeça, foi escrava de Manoel Soares Pinheiro, com estabelecimento na praça da Independencia, do poder de quem tambem se ausentou em tempo, e foi pegada em Beberibe lavando roupa, intitulava-se forra; presentemente suppõe-se que anda por algum dos arrabaldes desta cidade, ou que esteja feito ama a titulo de forra, em alguma casa, ou finalmente algem illicitamente a tenha em seu poder, contra quem se promette proceder com todo o rigor da lei. Pede-se, portanto, a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, a apprehensão de dita escrava e leva-la a seu senhor na Capunga, rua das Pernambucanas n. 12, ou Recife, arco da Conceição, loja de ourives, que será generosamente recompensado.

— Aluga-se nestes proximos dias duas boas casas na Capunga, rua da Ventura, com commodos para familia, as quaes foram concertadas e estão se pintando: a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

— Francisco Guedes de Araujo faz publico que vendo o seu nome incluido na lista dos devedores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C. declara a quem interessar, que nada deve á referida massa, por quanto em tempo entrou com a parte que lhe tocava como socio commanditario. Quanto á quantia de que é concessionario, só é responsavel o signatario do respectivo contrato social, como tem declarado em diversos julgados o meretissimo tribunal do commercio. E para que ninguem se illuda, faz a presente declaração.

Recife, 1.° de outubro de 1873.

— Aluga-se uma excellente casa na povoação de Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia; a tratar com Jorge Tasso, rua do Amorim, n. 37.

— Aluga-se o sobrado de um andar com commodos, na rua dos Copiares n. 3: a tratar nas Cinco Pontas n. 31.

— Ha uma escrava para alugar-se para engommar em casa de pouca familia: á quem precisar affiança-se a boa conducta: na rua Augusta n. 228.

— Aluga-se duas escravas que cozinham e fazem o mais serviço de casa: na rua de S. Jorge n. 74.

— José Teixeira de Souza, com officina de cigarreiro no becco do antigo Porto, sendo mais conhecido por José Estevão, faz ver ao respeitavel publico que d'ora em diante assignar-se-ha por José Estevão Teixeira de Souza.

Maçonaria!!

Declara-se que, em qualquer um dos vapores que devem seguir para Europa até o dia 10 do corrente mez, deverá partir em um delles, para Portugal, Antonio Pinto Gonçalves, a tratar de sua saude; e pelo presente despede-se de todos os seus amigos. Ha entre estes um, que trabalha incognitamente a seu beneficio, de cujo nome um dia deverá ter o verdadeiro o conhecimento. O presente annuncio é mandado publicar por absoluta deliberação do abaixo assignado, o qual disto deu sciencia por uma carta, ao dito — A. P. Gonçalves, e que este, hoje de manhã a deve ter encontrado no chão de sua sala. Recife, 5 de outubro de 1873.

O—«Caridoso»—Nem Maçon, nem Jesuita.

Ao publico

O abaixo assignado tendo mudado seu estabelecimento de calçado, conhecido por Bota de Ouro, da rua da Imperatriz n. 19, para a mesma rua n. 7; vem por este meio prevenir seus numerosos freguezes que acaba de montar o novo estabelecimento nas melhores condições de bem satisfazer o respeitavel publico, tendo um grande e variado sortimento de calçado nacional e estrangeiro, [illegible] Pontes.

[illegible]

Aluga-se [illegible] tado de limpeza: [illegible] março, antiga do [illegible] do Amaral & C.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. J. M. Carlo

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.

Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Consultorio homeopathico
Do Dr. Santos Mello
41—Rua do Imperador—41

Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.

Gratis aos pobres.

Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Casa do campo.

Offerece-se, á quem quizer fazer os concertos necessarios, o arrendamento por alguns annos de graça, da excellente casa sita na Porta d'Agua, que foi do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito fresca, tem magnifico banho de agua dôce em frente, e é muito commoda, visto que o trem para defronte: quem pretender póde dirigir-se ao Sr. Francisco Carneiro Monteiro, em Apipucos ao Sr. Francisco Ignacio Pinto, rua do Bom Jesus, ou ao Sr. Cannan, rua do Commercio n. 40.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

Hotel União, praça do Conde d'Eu n. 32.

Este estabelecimento continúa a fornecer comedorias com asseio e promptidão, tanto pará fóra como para dentro do mesmo estabelecimento, tendo todos os dias papa, e nos sabbados mão de vacca, recebe-se qualquer encommenda por menos do que em outra qualquer parte. O mesmo estabelecimento tem excellentes quartos para alugar, sendo bastantes frescos. O proprietario espera do respeitavel publico a concurrencia e protecção; e ao mesmo tempo pede aos seus freguezes que se acham atrasados ha mais de anno, a virem quanto antes saldar suas contas.

3 escravos.

Fugiram do engenho S. Caetano, no dia 29 de setembro proximo passado, os 3 escravos seguintes: Custodio, cabra, de 22 annos de idade, altura regular, cheio do corpo, olhos um pouco papudos, cabellos carapinhos, pouca barba e dentes perfeitos, tem um talho no largato do braço direito, dous signaes nas cadeiras do mesmo lado e seccas as duas unhas grandes dos pés. João, negro, alto e secco do corpo, sem barba e dentes da frente pôdres, é pouco gago. Benedicto, côr muito preta, baixo e cheio do corpo, sem barba, e bons dentes, tendo ao lado do queixo direito signal visivel de um talho. Tanto um como outro são de pouca idade. Ha noticias de que elles tomaram o caminho desta cidade, pelo que roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, a sua captura e entrega delles no referido engenho, freguezia de Santo Antão, ou na rua do Apollo n. 32, escriptorio de José da Silva Alves & C., pelo que se recompensará.

— Na rua das Cruzes n. 18, loja de carapina, vende-se uma escada de 20 degraos, de amarello, bem feita, assim como dous gradeamentos de louro com mais de 50 pés, feitos para guarnecer um sotão interno, mas que póde ter outra applicação. Na mesma casa se dirá quem precisa de um feitor que entenda de jardim.

ESCRAVO FUGIDO

Desappareceu da casa de seu senhor o escravo Silverio, cabra aça, idade de 22 annos, solteiro, sem officio, natural de Goyanna, foi alli escravo do Dr. Astor, alli morador, que agora se acha na Parahyba, olhos grandes e amortecidos, nariz grosso e chato, bocca regular, cabellos carapinhos e vermelhos, altura regular, secco do corpo, mãos e pés grandes, falla mansa, foi visto ha dias na Casa Forte: quem o apprehender dirija-se á rua Nova n. 8, que se gratificará bem.

J. Dhibaut de Paris

Constructor e afinador de pianos.

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel e Hertz e antigo director das officinas da casa Affonso Blondel.

33—Rua do Imperador—33

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento: á rua do Imperador n. 33.

— Aluga-se a casa da rua Bella n. 41: a procurar na rua do Imperador n. 44, pharmacia.

— Aluga-se a metade de uma casa que tem muito commodo para uma pequena familia: quem pretender dirija-se a rua do Caldeireiro n. 34, das 3 horas em diante.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro [illegible] de taverna, preferindo-se [illegible] rua do Rangel numero 3.

CAUTELA!
MEURON & C.
AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé AREA PRETA, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma cór, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro AREA PRETA, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de MEURON & C., e a designação de AREA PRETA.

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde-lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para vapores.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar grandes e pequenas.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Consultorio medico cirurgico
DO
Dr. Ferreira.

Antigo gabinete de seu pai, rua larga do Rosario n. 20.

Cura de hydrocelles sem injecção com puncção capillar.

Abertura de abcessos e extracção de derramamento serosos, pelo aspirador de Potain.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Rua do Commercio n. 5, 1.° andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares de Portugal:

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Aveiro.
Agueda.
Caminha.
Evora.
Oliveira de Azemeis.
Penafiel.
Regôa.

O mata-dores,
(PAIN-KILLER)

Remove toda e qualquer especie de dôr!

E' um curativo prompto e admiravel para feridas, machucadellas e queimaduras!

Acaba com as dores de cabeça, dores dos dentes, nevralgias, e o rheumatismo agudo!

E' um especifico seguro contra diarrhéa, colica, caimbra e cholera!

E' de grande utilidade nas tosses, mal de garganta, sezões, febres, resfriados e muitas outras enfermidades.

O MATA-DORES, ou Pain Killer, tem a seu favor duas grandes vantagens, acima dos mais remedios:

1.° Cura e allivia rapida e seguramente.

2.° O seu preço está ao alcance de todos, só 1$200 por vidro.

Poucas na verdade são as dôres e enfermidades que não podem ser

SEMPRE ALLIVIADAS

com o emprego prompto do «Mata-dores».

Depois de ter visto seus extraordinarios effeitos em nós mesmos, em nossos amigos e em milhares de differentes pessoas, o pronunciamos

O maravilhoso remedio!
O grande salva vidas da sciencia
A riqueza do pobre.
A preciosa descoberta do seculo XIX.

Com effeito, os antigos nunca imaginaram que seria possivel descobrir tão excellente remedio: Não tardará muito o dia em que em todas as habitações do Brasil achar-se-ha o Mata-dores, e o povo então dirá, « agora sim, não temos medo; as molestias que até aqui nos atemorisavam e nos perseguiam, agora não nos inquietam mais as antigas dôres e soffrimentos, porque nos deram um remedio e este remedio é o Mata-Dores de Perry Davis. »

J. O C. Doyle, á rua do Commercio. Unico agente em Pernambuco.

[illegible] Paris, unico proprietario e preparador.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

1° Pilulas alimentosas de Hogg com pepsina acidula, proprias para molestias gastricas dyspepticas, etc., e nos casos de digestão difficil ou impossivel.

2° Pilulas de Hogg com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogeneo, para molestias chronicas e as doenças que das mesmas resultão (escorrimentos, fluxos-brancos, menstruações difficeis) e para restabelecer as saudes debilitadas.

Pilulas de Hogg com pepsina e proto-ioduro ferreo inalteravel, para molestias escrofulosas, lymphaticas e syphiliticas, para a tisica, a cachexia chlorotica e para as affeições atonicas geraes do corpo.

Em frascos triangulares de 100 et 50 pilulas; preços indicados sobre os frascos.

Deposito em Pernambuco, A. REGORD, e nas principaes pharmacias.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 13, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer [illegible], visitas de etiqueta, bailes [illegible] academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros bem fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir [illegible]

Propylamina.

Unico remedio contra o rheumatismo o mais agudo: unico deposito na pharmacia Americana, de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

Vaccina.

Chegada pelo ultimo vapor da Europa, muito nova, na pharmacia Americana, de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

— Antonio Pinto Gonçalves vai á Portugal tratar de sua saude.

Papel de linho viado
a 3$000

a resma, o verdadeiro papel de linho grosso marca viado, proprio para cigarros de policia, para os Srs. fogueteiros, e para outros muitos misteres: só no armazem de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 10 A.

O verdadeiro fumo do Rio Novo.

No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 10 A, armazem de fumo.

Gaz

de D[illegible] a 5$000 a lata no armazem de José Domingues do Carmo e Silva, á rua da Madre de Deus n. 10 A, armazem de fumo.

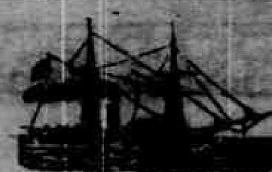

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
RUA DO BARÃO DA VICTORIA
N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
BOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
BOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes; como sejam: Alphonse Edonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C.: no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentifrico, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de colongne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Broches a imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de couro de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de junco, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de madreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças mordedura, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de penhas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura.

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Oleados baratos.

Oleado bonites e muito baratos, para cima de meza: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

— O advogado Deodoro Ulpyano Coelho Catanho mudou seu escriptorio para a rua das Cruzes, sobrado n. 9, 1° andar.

— Aluga-se um sotão na rua do S. José, esquina do becco das Carroças, [illegible] de fabrica em casa; [illegible] casada ou dous moços solteiros: a tratar na mesma.

— Aluga-se uma excellente casa na Boa Viagem: a tratar na rua da Ventura n. 21, Capunga.

Luiz e Raymundo.

Continuam auzentes os mulatos, Luiz, desde o dia 9 de agosto do corrente anno, cujo melhor signal é ter o dedo pollegar da mão esquerda cortado quasi ao meio, de um talho descacando um côco, e Raymundo em 29 tambem de agosto, natural do sertão, que representa 25 annos mais ou menos de côr alaranjada, cabellos estirados, fazendo voltas quando estão grandes, cabeça redonda, pescoço grosso, pés seccos e canellas finas e quando falla apressado ou com medo como que quer gaguejar.

Este mulato já fez uma fuga, e foi preso na cidade d'Areia ha mais de anno, e agora foi visto no Recife para as bandas da Boa-Vista, e S. Gonçalo; assim como o mulato Luiz, que tem mãi e um irmão moradores no Recife, cujo irmão foi liberto por occasião da guerra do Paraguay.

Pede-se ás autoridades policiaes a apprehensão de ditos escravos, e a qualquer pessoa, a quem além do agradecimento, se pagará generosamente: no Recife á rua do Bom Jesus n. 30, ou no engenho Megaó, na freguezia de Tejucupapo.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 44, proprio para escriptorio ou rapaz solteiro: a tratar no mesmo, loja.

Armazens.

Alugam-se os dous armazens da rua do Apollo, hoje Visconde de Itaparica, ns. 31 e 36, com embarque e desembarque no caes a qualquer hora de marés, muito proprios para qualquer estabelecimento ou armazem de recolher: a tratar na mesma rua n. 51, 2° andar.

CRIADO

Precisa-se de um criado para todo o serviço em casa de pequena familia, e que seja de affiançada conducta: a tratar na rua da Cadeia n. 38.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro: na rua da Imperatriz n. 37, 1° andar.

— Aluga-se o 2° andar á rua da Imperatriz n. 5: a tratar no café imperatriz.

THEATRO

Pede-se ao Sr. Vicente, digno emprezario do theatro Santo Antonio, para levar á scena o drama — Trabalho e Honra — entrando nelle o sympathico actor Simões, por quem já tivemos o prazer de apreciar seu trabalho no Santa Isabel em 1865, este obzequio lhe pedem muitos dos seus constantes

Espectadores.

Casa.

Aluga-se o primeiro andar da casa n. 61 da rua do Apollo: a tratar na rua da Cadeia n. 3, no Recife.

COMPRAS.

Trastes.

Compram-se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Imperador n. 48.

VENDAS.

LIQUIDAÇÃO
DA
Fundição da Aurora

Grande sortimento de:
Moendas de todas as qualidades e tamanhos.
Tachas fundidas e batidas, idem.
Rodas dentadas e angulares, idem idem.
Machinismo, idem.
Varandas, gradeamentos para jardim, etc, etc.

Tudo se vende por preços muito em conta para acabar.

N. B.

G. Starr & C., em liquidação, na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

Rua do Cabugá n. 11 A.

Vende-se um escravo môço proprio para engenho ou padaria, por preço muito em conta.

— Vende-se uma taverna, no povoado de Apipucos comfronte a estação dos trilhos urbanos: a tratar na mesma.

— Vende-se a armação da loja de calçados da rua da Imperatriz n. 19, conhecida por Bota de Ouro, com o traspasse da chave: a tratar na mesma rua n. 7.

PANNO
DE
Algodão da Bahia

Ha para vender das seguintes fabricas:
S. Salvador.
Conceição.
Valença.
Modelo.

No escriptorio de Luiz Duprat, rua do Commercio n. 34, 1° andar.

Taverna.

Vende-se uma taverna na villa do Cabo, no pateo da feira n. 81: quem a pretender dirija-se á mesma, ou á rua larga do Rosario n. 50.

Piassava.

Vende-se piassava, boa e muito em conta: na rua do Apollo n. 27.

PECHINCHA

Lãzinhas, fazenda de 1$000 por 400 rs. o covado, sendo da largura de alpacas, padrões bonitos, dão-se amostras á rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

— Vende-se uma taverna, sita na Barro, praça do Capim: a tratar na mesma.

Cambraias

Victoria [illegible] a 2$000 e 2$500 [illegible] pechincha: na rua do [illegible] loja do [illegible]

[illegible]

Tem para vender [illegible] o seguinte:
AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas de laranja, idem idem.
ARCOS de pão para barris.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e páo.
FEIXES de ferro, para [illegible].
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas.
« de Collares [illegible]
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

Chapéos para senhoras.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de chapéos de palha da Italia, seda e velludo, pretos para luto, e de côres, enfeitados com bonitas flores e fita: vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

Banhos em Olinda.

Camisas e calças de fazenda de boa qualidade, proprias para os banhos em Olinda: na loja dos arcos á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

COMO SÃO LINDOS !!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO—em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mesaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda! Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

20
Rua do Crespo.

Continúa a vender bara apurar muito.

Brins de linho de cores (pechinca) a 1$200 a vara.
Fustão branco para roupa de meninos a 560 rs. o covado.
Lãzinhas escocezas a 240 e 280 rs. o covado.
Alpacas com listras a 500 rs. covado.
Brins pardos e de côres a 400, 440 e 500 rs. o covado.
Brin lona branco a 1$600 a vara.
Cambraias pretas para luto a 240 rs. o covado.
Cretone de listras a 440 rs. o covado.
Chitas roxas a 200 e 240 rs. o covado.
Grosdenaple preto de cordão a 2$400 o covado.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Colchas brancas e de côres a 3$500 e 4$.
Lenções de bramante a 2$.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa com barra a 1$ a duzia.
Ditos de dita abainhados a 2$.
Ditos do esguião abianhados a 3$500.
Cambraia lisa a 3$ e 4$500.
Dita Victoria fina a 3$800.
Atoalhado a 2$ a vara.
Cortes de casemira fina a 5$.
Fustões de côres a 1$ o corte.
Challes de merinó liso a 2$.
Ditos de dito estampado a 4$, 4$500 e 5$000.
Algodão de listras americano (com toque) a 320 rs. o covado.
Camisas inglezas a 48$ a duzia e 3$500 uma.
Bregelim [illegible] a 2$ a vara.
Brim preto trançado a 2$ a vara.
Bramante [illegible] a vara.
Dito de linho a [illegible] a vara.
Cambraia de linho de cores a 560 rs. o covado.
Algodão T a 5$ a peça.
Madapolões baratos.

Só na rua do Crespo n. 20

Loja de
Guilherme & C.

Vende-se

[illegible] cavallo [illegible] e sella, por preço muito em conta: a tratar e ver na rua do Brum n. 76.

Vende-se

um vapor de força de cinco cavallos, novo, proprio para qualquer mister, com bronzes de sobresalentes, e por preço commodo: para ver, no armazem do Barão do Livramento, e tratar á rua do Torres n. 33, 2° andar.

— Vende-se [illegible]

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

HA' neste grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, frauze e borde toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.° andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.
Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

SEGREDO, ECONOMIA E CELERIDADE.
Obtem-se com o uso
DA
INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Setineta para vestidos a 600 rs. o covado.

Recebeu a loja da America setineta branca com duas larguras, fazenda muito propria para vestidos e casaquinhos de senhora, e tambem para roupas de meninos: na rua do Cabugá n. 10, loja da America.

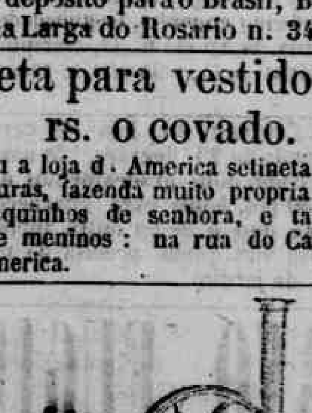

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos: á venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

Vende-se

potassa nova em meias barriquinhas a 320 rs. o kilo: na travessa da Madre de Deos n. 14.

— Vende-se uma mei-agua no becco dos Mascates n. 4, outr'ora becco das Mindinhas, chão proprio: a tratar na rua da Santa Cruz n. 4, a qualquer hora do dia.

— Vende-se a metade do sobrado de dous andares e sotão na rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia n. 35: a tratar na mesma rua, armazem n. 26 A. E' vantajosa a compra por ser um importante predio, bem construido e de grande rendimento pelos seus excellentes commodos.

— Vende-se, ou aluga-se uma das melhores casas [illegible] Viagem, com [illegible] para [illegible] vaccas, e terreno [illegible] para plantação [illegible]

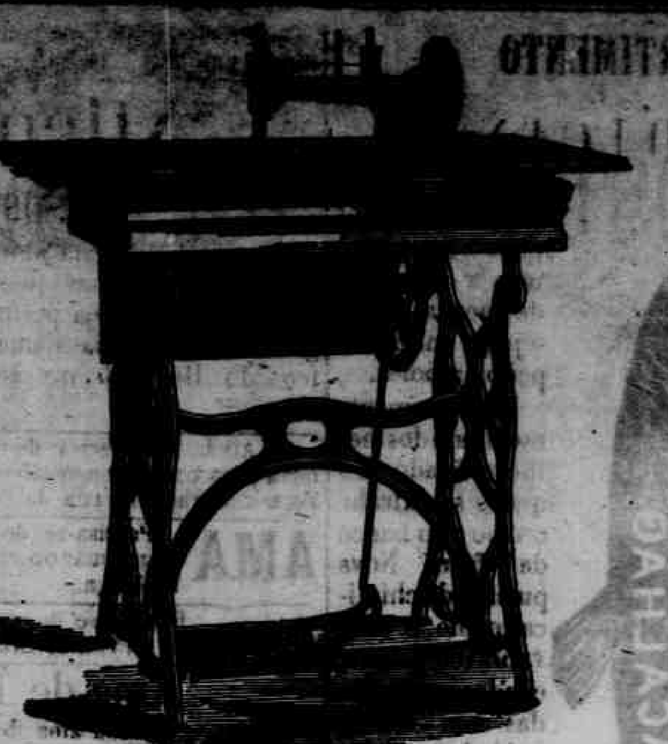

80$000   80$000

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falcificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

AS MACHINAS PARA COSTURA
DE
SINGER
NÃO TEM RIVAL
MAIS DE UM MILHÃO TEM-SE VENDIDO
Porque?

São as melhores
São as mais baratas
São de dous pospontos
São mais simples e rapidas
São duradôras e aperfeiçoadas
São util em uma casa.

MACHINAS DE SINGER

Faz melhor costura com metade da linha que gastam as outras e fornecem um meio de

VIDA

Para aquelles que tem de sustentar-se
DE
COSTURAS

Querem agradar á yaya?
Querem agradar á esposa?
Querem agradar á filha?

COMPREM UMA
MACHINA DE SINGER
EM FIM
Nenhuma casa está completa sem uma
MACHINA DE SINGER
Sem caixa 80$000.   Com caixa 90$000
UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

Labyrinthos, bicos, rendas.

No escriptorio de Gomes de Mattos, Irmãos, á rua da Cadeia do Recife n. 40, 1.° andar, é o unico deposito do que ha de melhor, e bem acabado, que vem a este mercado, da cidade do Aracaty no Ceará, quem os comparam com os feitos aqui na terra, facilmente reconhecerá a immensa differença, que vai de uns para outros, tanto em preço como em qualidade.

Lindissimas toalhas de labyrintho.
Fronhas de diversos tamanhos.
Lenços de todos os preços.
Bicos e rendas em profuzão.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulicc.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Batistas,

com barra a 400 rs. o covado: rua do Queimado n. 63.

E' barato!!

[illegible]

Vende-se

trastes de jacarandá e amarello com pouco uso em perfeito estado, e tambem um meio apparelho de louça para jantar e um dito de porcelana, fino, branco, para almoço. Vende se por ter o dono de se retirar para Europa: na rua da Imperatriz n. 54 A.

Potassa da Russia em meios barris a 500 rs. o kilo

Desembarcada ha poucos dias: vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

VENDE-SE

pés de sapoti, abacate, parreira, romeira, pinheira, larangeira cravo, roseiras de varias qualidades, e outras flores: na rua do Visconde de Goyanna n. 104, outr'ora Mondego.

Machinas

Por baratos preços para descaroçar algodão, de 12, 14, 16, 20, 25, 30 e 35 serras.

Cunha & Manta
33 Rua Marquez de [illegible]

VENDE-SE

barris, com carne [illegible] para mantimentos [illegible] no armazem de Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim [illegible]

— Vende-se [illegible]: na rua do Apollo n. 14.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNIGOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de velludo com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 o metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxeados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

Toalhas de labyrintho

Na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, vende-se ricas toalhas de labyrintho, proprias para baptisados e casamentos.

Bramante de 4 larguras a 1$600 a vara

Vende-se bramante de quatro larguras muito bom para lenções na rua do Cabugá n. 10, loja da America.

Café do Ceará

Vende-se café do Ceará ... qualidade, em saccos ... rua do Marquez de Olinda n. 23.

Mobilias

Cadeiras de guarnição muito baratas.

23 -- Rua Marquez de Olinda -- 23

CUNHA & MANTA.

Aproveitem

Ainda restam algumas peças de superior fazenda preta de lã com pequenas palmas e ... de côres, sendo algumas ... recommendavel pela qualidade, pela largura, e por serem seus padrões os mais procurados na Europa; estão sendo vendidas pelo diminuto preço de 500 rs. o covado; na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Bastos Irmãos.

MACHINAS PARA COSTURA
A 25$000 e 35$000.
DOUS POSPONTOS
Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Luvas de pellica com pequeno toque, a 200 rs.
Abotoaduras para collete, grande sortimento a 120 rs.
Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 600 rs.
Idem idem 60 jardas, a 240 rs.
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Meios adereços com camafeu, a 500 rs.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Potes com dita ingleza, preta, a 100 e 160 rs.
Caixa de pennas Perry, muito boas, a 1$000.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Idem idem forrados, a 700 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs.
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Resma de papel pautado, a 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$800, 3$800 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Duzias de peças de tranças de caracol branca, a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Leques de osso e saudalo, a 2$000, 4$ e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Microscopios com 12 vistas, a 6$000.

Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.

PERFUMARIAS E MIUDEZAS.

Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Idem com tonico de Kemp, verdadeiro, a 1$000.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Idem idem Magdalena (novidade) a 1$000.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Pote com opiata de Rieger, Rimel e Grosnel, 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 3$600.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 1$000.
Caixa com sabonetes, formato de fructas, a 1$000 e 1$500.
Cosmeticos, grandes e pequenos, a 100 e 800 rs.
Frasco com agua de colagne, a 200, 320, 500 rs. e 1$000.
Extractos muito finos dos melhores autores.
Lindas e elegantes caixinhas com perfumarias, proprias para presentes, dos autores E. Cudray, Rieger, Gellé Fréres, etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Uma grande taboleta propria para qualquer loja.

Frasco com oleo para machina a 400 rs.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

MUZEU DE JOIAS
N. 4--Rua do Cabugá—N. 4
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle do mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras do ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agraffes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de rarissimas agoas, em anneis, rozetas, pulseiras, alfinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindas joias, a virem escolhe-las á vontade, para o que estão em exposição nos mostradores.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.
Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.
Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÃSINHAS A 200 RS.
Vende-se lãsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.
Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.
Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400.
Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.
Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.
Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 200 RS.
Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com ...

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.
Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.
Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$ 2$500, 3$000 e 4$000.
Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ 7$000.
Palitots de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.
Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.
Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.
Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.
Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.
Vende-se bonetes para meninos, a 1$500.

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500.
Vende-se espartilhos para senhora, 3$500.

GRANADINES
A 800 RS. O COVADO.
Vende-se granadines com listras de seda para vestidos de senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.

COLCHAS DE CROCHET A 6$000.
Vende-se ricas colchas de crochet para camas a 6$000.

PANNOS DE CROCHET A 1$500.
Vende-se pannos de crochet para cadeiras a 1$500 e ...

... muitas fazendas em liquidação.

Agua florida de Guislain para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso desta inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende-as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continúa a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pequena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu uma pequena quantidade de bonitas e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Calçado estrangeiro.

Aproxima se o mez de dezembro, tempo em que o *Paris na America*, á rua Duque de Caxias n 59, 1.º andar, tem de dar o seu balanço, por este motivo, os proprietarios deste estabelecimento estão resolvidos a venderem seus calçados pelo custo, afim de minorarem o trabalho; assim pois os apreciadores do bom, e com especialidade o sexo amavel, para quem o *Paris na America*, conserva (com a devida decencia) o seu gabinete reservado, para a escolha de calçado, aproveitem e venham munirem-se do que precisarem.

ARMAZEM
DE
FAZENDAS FINAS
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 7 A

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande *toilette*, assim como para o uso ordinario de todas as classes e por preços vantajosos para os compradores.

Os donos deste importante estabelecimento convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus freguezes a darem um passeio por seu estabelecimento, a afim de verificarem a veracidade de seus annuncios, e com vantagem supprirem-se dos artigos que lhes forem mister, de cujos fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

SEDAS

Cortes de seda de lidas côres, grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macáo preto e de côres.
Velludo preto.
Grosdenaples pretos e de côres.
Granadine de seda preta e com listras e almas de côres, lindissimos padrões e fazenda de ultima moda.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Colxas de seda para noivos.
Mantas brasileiras.
Cortes de cambraias branca com lindos bordados.
Capellas e mantas para noivas.
Poupelinas de lindos padrões.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda
Cambraias de côres, ditas mariposas brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptistas de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos.
Brins de linho de côres proprios para vestidos.
Fustões de lindas côres.
Casaquinhos de lãs de côres para senhoras.
Saias bordadas para senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas de cambraia de linho com lindos bordados.
Fronhas bordadas.
Collos de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homens.
Meias de côres para homens e meninos.
Chapéos com castão de marfim para homens.
Ditos para senhoras.
Meias de côres para vestidos.
Ditos pretos.
Casemiras, chitas, madapolões, cambraias etc. etc. na loja do Passo rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

DE
Cordeiro Simões & C.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xérez dos melhores qualidades.
Bitter de Angustura.
...
... de 10 litros.
... proprietario ... Dr. ...: no armazem da rua do Commercio n. 38.

... Negocio.

Vende-se a taverna da rua da Santa Cruz n. ..., com uma excellente armação, bom local por ser casa de esquina e junto do mercado publico, tem commodos e bons quintal, tem poucos fundos; e o motivo da venda se dirá ao comprador, e garante-se a casa; a tratar na mesma.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e S. participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmidt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainda não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

Attenção.

Vende-se uma parte de uma casa do sitio na travessa do Caldereiro n. 3, na freguezia do Poço da Panella, que foi do finado Domingos José Marques, pela quantia de 1:094$000; a tratar na rua do Imperador n. 75, das 9 ás 4 da tarde, e tambem se vende a parte do outro herdeiro pela mesma quantia; ambas as partes estão livres e desembaraçadas de qualquer onus.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 27

— Vende-se uma preta de quarenta e tantos annos, sem habilidades: na rua do Barão da Victoria n. 49.

Cunha Irmãos e C.

Rua da Madre de Deos n. 34.

Vendem vinhos do Porto de todas as qualidades, garantindo-os, e a preços commodos:
Barris de quinto e decimos para pasto das bem conhecidas marcas Menéres e Chamiço.
Ditos de quinto finos—Menéres, Chamiço, Costa Guimarães.
Decimos encapados, superior qualidade.
Caixas de uma duzia, de toda a qualidade, e aos afamados - Gravatinha Azul - 1834 e 1840.

Saques

Sacam sobre o Porto ou Lisboa, a prazo e á vista.

Potassa

Tambem vendem potassa da Russia, nova, em barris pequenos.

PARA DIA DE FINADOS

SAUDADES.

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber um variado sortimento de capellas funebres com as seguintes inscripções:

A meu pai.
A minha mãi.
A meu esposo.
A minha esposa.
A meu filho.
A minha filha.
Saudades.
Amizade.
Lembrança.

Vende-se no bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Bazar Victoria.

Amaral, Nabuco & C. receberam completo sortimento de bengallas de canna, proprias para descanço de velhos, de rheumaticos, etc etc., e outras de phantasia, completo sortimento de chapéos de sol, bengallas, umbellas, etc. para senhora e para homem, com cabo de marfim com figuras de metal, lisos, etc. etc. Estes uteis e especiaes artigos vende-se na rua do Barão da Victoria n. 2.

Rapé Rocha

a 1$000 a libra: na rua do Vigario n. 7. primeiro andar.

Botinas para senhoras.
A 3$500 E 4$000
Lãs escocezas a 280.
E' pechincha.
Na rua do Crespo n. 10.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Café

do Rio Janeiro: vende-se á rua do Vigario, armazem n. 16.

Attençao

Vende-se a taverna da rua Imperial n. 42, com poucos fundos, propria para qualquer principiante, por ser a armação e suas pertenças, baratissimo; o motivo da venda é por ter de retirar-se seu dono com a familia para o matto a tratar de sua saúde e não poder apreciar a grande concurrencia que ha nesta rua em tempo de safra; a tratar na mesma.

GRANDE
Pechincha

Excellentes gorgurões de lã e seda, de mui bonitos e novos padrões, fazenda bastante larga e de muito boa qualidade, só se encontra na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Bastos Irmão, pelo modico preço de 640 rs. o covado.

Café de Java.

Chegou nova remessa desse café *sem igual* para a confeitaria do Campos. As pessoas que estavam acostumadas a saboriar do tal café podem agora ir compra-lo á rua do Imperador n. 24.

CONFEITARIA DO CAMPOS

Taverna e refinação

Vende-se a taverna sita no Varadouro, em Olinda n. 5, a qual tem uma refinação nos fundos, com as pertenças para o trabalho da mesma; o alugnel é barato, tem commodos para familia; este ultimo negocio deve ser de vantagem por não haver outro desta ordem nesta cidade; a razão de seu dono se desfazer, é ter de ir tomar conta de um outro negocio no Recife: a tratar na mesma.

A vista desengana

madapolão francez a 6$000 a peça

Tem a loja d'America madapolão francez, é bom, e vende por este preço para acabar; na rua do Cabugá n. 10, loja d'America.

LITTERATURA.

[illegible]

A GUILHERME BRAGA.

PRIMEIRO ANNIVERSARIO DO TRISTE PASSAMENTO DE SUA MUI PRESADISSIMA CUNHADA A EXMA. SRA. D. FRANCISCA E. TEIXEIRA GUIMARÃES.

If souls could always dwell above,
Thou hadst not left that sphere;
Or could we keep the souls we love
We ne'er had lost thee here.
(Tomaz Moore.)

I

Longe prazeres, alegrias, risos,
Flores de um dia só,
Que a mão do tempo que dissipa tudo
Reduz á cinza, a pó!

Longe, longe de mim! Os venturosos
Os felizes buscai
E que eu pranteie a irreparavel perda
N'este dia deixai.

Correi, ò minhas lagrimas sentidas,
Copiosas, correi!
Dai desaffogo ao sentimento interno
Que suffocar não sei!

E vós, entrecortados, surdos échos
Da magua fraternal
Que entre mil ais intrinsecos envio
Ao velho Portugal;

Como errantes, maritimas gaivotas
Cortando o vasto mar,
Voai ao seio da familia triste
Voai ao patrio lar!

II

Um anno já passou, e no entretanto
Fatal recordação!
Represa-se-me a falla ao proferi-lo
Estala o coração.

Como que vejo todo aquelle quadro
Compungente, atri-cor,
Cuja lembrança me contrista, me enche
De amargura e de horror!

Ai, cega a prant s, a suspiros surda,
Famelica e feroz
A impedernida, sanguinosa Parca
Lá surge ali veloz...

Os paternos umbraes emfim penetra,
Ovante e senhoril,
Pisando ufana o pavimento triste
Movendo horrores mil...

Os domesticos lares submergidos
Em pasmo, em confusão,
Suste o imminente golpe lhe supplicam,
Mas ah! em vão, em vão!

Eis lá desfecha sobre a irmã querida,
Que no seu leito jaz
O inevitavel e certeiro golpe
Da segure voraz!

III

Depois... (oh! que a conta-lo sinto agora
A falla me fugir;
Que ha duros transes que sentir se podem,
Mas nunca traduzir.)

Uns macilentos labios entreabertos
Emque a dôr se traduz;
Nas roxeadas palpebras cerradas
Uns olhos já sem luz:

Uns labios hirtos, umas mãos crispadas,
Umas feições sem cor,
Uns cabellos sem lustre, um todo frio
Sem alma, sem vigor.

Um livido cadaver, só coberto
De gelado suor,
Ais dolorosos, intimos soluços
Da familia, ao redor...

Lá vejo a branca, funebre mortalha
Que tem de o envolver;
Lá ouço ainda o compassado dobre
Dos sinos a gemer.

E os semi-gastos cyrios com luz baça
E mortiço clarão,
E a virginal capella immurchecida
E o funebre caixão...

Depois... ah! e depois.. silencioso
Prestito funeral
Que lento e lento ao cemiterio avança,
E uma cova, afinal!

Sim, como que estou vendo todo aquelle
Tristissimo painel;
Sim, bem o vejo aqui: m'o representa
A memoria fiel.

IV

E' este, é este o triste anniversario
E' este o dia... Que sei!
Correi, ó minhas lagrimas sentidas,
Correi, oh sim correi!

Peregrina, da vida no deserto
Prematura cansou;
No marco solitario do caminho
Offegante parou.

Perdeu a natureza tenra planta
Que tanto a embelleceu;
Da humanidade a caravana errante
Mais um membro perdeu.

Aurora sem crepusculo, obumbrada
Em todo o seu fulgor;
Tal foi ella na rapida passagem
No mundo enganador.

Delicada bonina melindrosa
Esfolhada em botão;
Chrysalida brilhante, dissipada
Ainda no embryão.

Ei-la envolta no pó da sepultura
Já transformada em pó!
No entanto apenas quatro lustros tinha
E mais um anno só!

Assim de horrivel cerração medonha
Em negra noite hostil,
Vivida estrella que no céo brilhava
Apaga-se subtil.

Morrer na primavera! ao mundo, aos sonhos
Dizer o extremo adeus!
Deixar (e para sempre!) os seus penates
E os caros lares seus...

Ver assim mallogradas as mais doces
E altas aspirações;
Ver assim dissipadas, uma a uma
Fagueiras illusões...

Ver tão grandes castellos derribados
Ahi, ao rez do chão;
Dormir no berço e despertar na campa
Em treva, em solidão...

Quando coberta se apresenta a vida
Do mais brilhante véo,
Quando a meiga esperança nos promette
Na terra um novo céo...

Quando com toda a seiva a mocidade
Expande-se a sorrir
E a devassar-os largos horisontes
Do incognito porvir...

Quando tudo afinal quanto nos cerca
Nos convida a viver...
Como o fructo cortado antes do tempo,
Oh! tão cedo morrer!

. . . .

Correi, pois, minhas lagrimas, carpindo
Essa perda fatal!
Correi ao seio da familia mestra
Ao nosso Portugal!

E do patrio Mondego e Tejo e Douro
Emfim vos misturai
Co'as puras aguas, e da irmã querida
O tumulo regai!

Setembro—1873.

Francino Cismontano.

A libertação das raças de côr por uma revolução na applicação das machinas a vapor, relatorio das conferencias scientificas pelo rapido atravessador dos desertos e das savanas.

(Conclusão)

III

MINAS.

Cartas geraes e de pormenores da constituição geologica das montanhas e dos rios que possuem.

Suas riquezas mineraes, vegetaes e industriaes, suas communicações com os centros de commercio os mais aproximados.

Projectos de meios para sua cultura, pessoal necessario; machinas, utensis, etc.

IV

VENTOS.

Correntes e ventos dominantes para cada Estado que tem desertos e savanas.

As monções e os ventos regulares. Sua direcção.

Ventos de Oeste, que da America do Sul, pelas ilhas canarias, atravessam a Africa e a Asia.

Sua volta para a America do Sul

Ventos do Este, que do mar da India passam pela Africa, sua força, época e duração, *sua chegada á America do Sul.*

V

CORRETEE DE AREIAS.

Resistencia gradual das areias no estado ordinario, época, direcção, duração.

Velocidade e dimensão das correntes de areias.

Espessura e densidade das areias transportadas.

Em consequencia, força das correntes.

VI

SUPERFICIE DEPENDENTE DAS CORRENTES.

Nova superficie fica traçada pelas areias transportadas.

Suas dimensões, e sua resistencia gradual.

Novo traço formado pelas areias cahidas da corrente, na duração de seu gyro.

Dimensões e resistencia do traço superpos o.

VII

MONTICULOS DE AREIA.

Os ventos impellindo as areias e formando os monticulos.

Epoca, duração e lugares de sua apparição e desapparição.

Calculo dos solidos formados pelos monticulos, da superficie occupada pelos solidos, e da inclinação das differentes superficies que lhes formavam os volumes.

Suas situações topographicas e suas relações com os accidentes dos terrenos percorridos pela corrente.

Em consequencia.

Leis que prendem á formação e á desapparição dos monticulos de areias.

Na sciencia, a formação, a marcha e a desapparição dos monticulos de areias no deserto, devem seguir uma lei meteorologica, com a formação, marcha, e parada das montanhas, de gelo, que descem do pólo na época do degelo parando em Behring.

Estes estudos, e muitos outros ainda dão a certeza de dirigir-se a gente por toda a parte nos desertos e em todas as épocas. Quanto ao pessoal scientifico destinado a formar a escola, a que alludimos:

Estes homens devem ser daquelles que não temem aventurar-se sós com uma machina no meio das solidões immensas em que nenhum caminho está traçado. E' preciso que tenham vontade forte, e alma de boa tempera.

Se foi necessario aos primeiros viajantes o terem muita audacia, e temeridade, é preciso de mais, aos *rapidos atravessadores dos desertos* o terem coragem mais calma, e mais perseverante, porque devem identificar-se com sua machina, e desenvolver immensa energia, afim de vencerem por meio da sciencia moderna os obstaculos sem numero, que se lhes apresentarão no caminho.

Quando nossas machinas tiverem atravessado rapidamente os desertos em todos os sentidos, traçando assim um caminho nestes immensos oceanos de areias; quando tivermos formado a carta destes lugares tristes e silenciosos hoje; quando tivermos vencido todas as difficuldades; descoberto todas as riquezas que estão enterradas desde a creação do mundo; civilisado milhões de homens que estão embrutecidos na barbaria, e que nós *libertaremos* então; semelhantes ao capitão do navio, que sahe victorioso de uma luta suprema com as tempestades dos oceanos, levantaremos altivamente a cabeça e poderemos dizer com justa razão que nada é *impossivel* ao homem, e que tudo lhe é submettido sobre a terra.

III

A machina de vapor é destinada a realizar a grande revolução humanitaria da:

Libertação das raças de côr.

Com effeito resolvendo a questão de atravessar os desertos e as savanas levar-se-ha o progresso de corrida do sul ao norte da Asia; ao interior da Africa, e ao da America.

Na Asia serão a China, a India, a Cochinchina, a Arabia que ficarão ligadas pelo vapor, atravessando o deserto; no que toca ás regiões do interior, serão ellas ligadas com o Egypto, a Nubia, a Costa Oriental, o Cabo, Gabon e o Senegal.

Na Asia [illegible] milhões de homens [illegible] a chegada da luz e do progresso.

A Siberia não será mais a [illegible], em que se enterra os viventes.

A Turquia cessará o ignobil trafico da venda das mulheres.

A China não terá mais a superstição que torna o povo pygmaico, suffocando-lhe o pensamento; e a India não constará mais de 200 milhões de espectros escravos!

Os europeus, entregando-se por mais de tres seculos ao culposo commercio da escravatura, contribuiram para aggravar o mal da Africa

Calcula-se que desde o principio do XVII seculo até ao principio do XIX os navios dos principaes estados da Europa tiraram varios milhares de individuos para a exploração das colonias.

Os reis da Africa, tirando enormes rendimentos desse negocio de carne humana converteram-se em negociantes por atacados, vandendo seus subditos, fazendo guerra a seus vizinhos para procurarem-se escravos; de sorte que a Africa converteu-se em um immenso degoladouro, em que o mais fraco cahe á discrição do mais forte.

A abolição do trafico não tem feito cessar este deploravel estado de cousas.

Os reis africanos, não podendo mais vender seus prisioneiros aos europeus, os importam para o interior, e a escravidão parece de alguma sorte formar para todo sempre a base do estado social daquella vasta região.

Todavia o estabelecimento da colonia americana da Liberia, e o de Free-Town, fundada pelos inglezes em Serra Leoa, é de esperar que se tornem outros tantos focos de civilisação.

Nas Americas as questões a resolver são bastante differentes, sem que com tudo sejam menos graves.

Quando o atravessador dos desertos percorrer as Savanas, da America do Norte, a raça vermelha não esperará por muito tempo a civilisação dos Estados-Unidos, cuja afouteza em seus estudos praticos rivalisa com o progresso da sciencia da Europa.

Na America do Sul, os indios menos felizes, sendo limitrophes de varios estados, não serão civilisados senão gradualmente.

As nações civilisadas das duas Americas não devem esperar a invasão dos indios para os repellirem á metralha, mas antes pelo contrario devem invadi-los no seu proprio territorio para levarem-lhes a industria e o progresso da civilisação.

Não terão ellas então rebeldes a conquistar, e sim irmãos a fazer progredir, os quaes lhes darão em compensação riquezas inexgotaveis

No dia em que esses povos nomados e barbaros forem conquistados pela civilisação das nações, que estão vizinhas do seu territorio, tornar-se-hão os mais uteis colonos, por estarem habituados a supportar todas as intemperies e rigores de seu clima reciproco.

Porque reproduzirão as nações da Europa suas expedições ao Polo Arctico? porque a Inglaterra e a Allemanha foram explorar o interior da Africa e da sua costa occidental? e porque não fará o Brasil explorar o seu interior?

Livingston e Peterman de Gotha têm prestado immensos serviços á humanidade, á sciencia e a seus paizes; porém não são nem os fundadores, nem os unicos representantes dessa grande escola, que faz a exploração do Globo a bem da especie humana!...

Essa escola, partindo dos phenicios, passou rapidamente para entre os carthaginezes, e dalli para a Palestina, donde penetrou na Grecia, propagando-se depois pela Italia.

Foi Roma, quando iniciou o resto da Europa na civilisação, que lançou as bases dessa campanha humanitaria, percorrendo em todos os sentidos a superficie de um milhão e meio de kilometros quadrados, que tem o Mediterraneo.

Desde a idade média até a descoberta da America, foram os venezianos e os genovezes que dominaram por toda parte, alcançando o mais alto grão de poder e de riqueza, explorando as costas em que haviam existido quatro dos maiores imperios do mundo, o dos assyrios, o dos persas, o dos gregos, e o dos romanos.

O povo brasileiro está perfeitamente ao corrente dos prodigios que fazem os seus irmãos do norte para augmentarem suas communicações.

Tendo chegado apenas ao Brasil não conhecemos ainda bastante as vastas regiões para apresentar *immediatamente* projectos que possam ser-lhe de grande utilidade pratica: esperando poder faze-lo dentro em pouco tempo, limitar-nos-hemos por esta vez a dar algumas idéas geraes que merecem ser estudadas, pois ellas poderão contribuir poderosamente para o grandioso futuro do Brasil.

Com effeito o caminho que segue agora o commercio de muitos estados da America meridional, que em sua costa, banhada pelo Oceano Pacifico, tem a extensão de 60 grãos no grande Oceano, para passar-se o cabo Horn, e outros tantos para subir-se o Atlantico e chegar *quasi ao mesmo ponto* onde chegaram em tempo muito mais breve as machinas da nova locomoção, atravessando o *interior* e sem ter passado os perigos de uma longa navegação.

Que grande futuro teria o Brasil adoptando o novo systema de locomoção nas immensas planicies do Amazonas as quaes occupam toda a parte central da America meridional!

Elle representaria o commercio da America do Sul, pois tornar-se-hia por esse facto o trapiche geral do commercio dos differentes estados que deverão preferir essa via menos cara e menos longa ao caminho actual!

Que progresso teria o commercio do Brasil se adoptasse o novo systema de locomoção nas immensas planicies do S. Francisco!

Minas, Bahia, Pernambuco, Alagôas, Sergipe etc., ligando o seu commercio interior á costa do Atlantico surgiriam maiores do que muitos estados da Europa.

Até agora o interior do Brasil não tem offerecido grande interesse, por causa da difficuldade das communicações, mas quantos estados da Europa poderiam rivalisar com as riquezas inexgotaveis em mineraes e em pedras preciosas que estão enterradas no interior do Brasil?

O devassamento dos desertos e das savanas no ponto de vista da propagação do commercio, da industria e da civilisação, de uma parte da humanidade ainda barbara, [illegible] a America do Sul um [illegible], cujo [illegible] Pacifico ao Atlantico [illegible] Brasil é o [illegible] gigante!

[illegible] effeito, qual é o estado que deva occupar o principio da linha, que attrahirá a raça India, offerecendo as maiores vantagens ao commercio, por sua posição topographica?

Apoiando-se de um lado no comprimento de duas mil milhas sobre o Atlantico, e do outro sobre a maior parte dos outros estados da America do Sul?...

Tornar-se hia a união de todas as linhas do interior da America Meridional, as quaes, por seu real interesse, deveriam ter o Brasil como *centro do commercio* de suas ricas mercadorias destinadas para a Europa.

O Brasil, tirando assim grandes proveitos commerciaes, tornar-se-hia tambem o pharol que espalharia, como uma luz electrica, o progresso actual na America do Sul!

Se nossa voz não fôr ouvida por aquelles que têm por missão o destino deste povo tão intelligente, e se a iniciativa privada não se associa a nossos projectos, então olhando a America meridional, da Colombia á terra do Fogo, e da costa do Pacifico á do Atlantico, nós veremos que ella ahi possue tambem duas grandes planicies de natureza mais semelhante á dos verdadeiros desertos; outras planicies mais extensas, e emfim pequenos desertos de areia como os de Atocama de Payta na Pinza, entre a Ponta de Parina e Merope; e o deserto junto ao paiz do Diabo.

Que na America do Sul, o Pampa de Buenos-Ayres, que é de extensão igual á da França e da Hespanha reunidas, fórma uma planicie perfeitamente unida, a qual ainda que coberta de capim é destituida de arvore e pouco humedecida.

Que os Llanos estendem-se desde a cadeia das montanhas de Caracas até as florestas das Goyanpas; e desde os montes de Mereda, até o grande delta que o Orenoco forma em sua embocadura, prolongando-se do Sul d'Oeste como um braço de mar para o outro lado das margens do Metz, e do Vichada, até a fôz do Guaviaro, e mesmo até aquelle grupo de montanhas isoladas que os hespanhóes chamaram Parama de la Summa Paz.

Veremos do mesmo modo que os Llanos da America do Sul, assim como o deserto de Sahara, estão situados na zona torrida, e se as vezes está coberto de um tapete de verdura como os steppes elevados da Asia Central, outras vezes estão como o mar de arêa da Lybia.

O aspecto destas planicies durante a estação secca, offerece sem duvida um espectaculo mais horrivel do que o dos desertos da Africa; por toda a parte a aridez annuncia a morte; e persegue o viajante sequioso, victima pela fome e sede ardente, vagando entre nuvens de poeira durante uma viagem eterna!

Se o Brasil não nos der os meios praticos para effectuar nosso projecto, nós cumpriremos nossa missão em outra parte; pois estamos perfeitamente convencidos, que se na historia do genero humano, o passado e o presente ligam-se ao progresso da navegação: a primeira pagina do *futuro* da maior parte da humanidade será escripta por aquelles que forem os primeiros a franquearem as areias movediças dos desertos e o solo das savanas com uma machina sem via alguma marcada e ainda menos sem o soccorro das estradas de ferro.

Se temos impaciencia em subirmos á nossa primeira machina, é justamente para escrevermos essa primeira pagina que a humanidade proclama, *mas que ella espera ha seis mil annos:*

A LIBERDADE DAS RAÇAS DE COR.

O Brasil poderia obter uma grande transformação no commercio, na industria, e augmentar por conseguinte immensamente as suas riquezas.

Civilisando uma parte dos seus habitantes ainda barbaros e trazendo seus filhos á grande familia, constituiria uma unidade de força mais vigorosa e mais respeitada.

Para realizar esta transformação que lhe dará uma nova vida, tem elle principalmente necessidade de crear communicações, que aproximem em seu vasto territorio os habitantes ainda pouco numerosos. Ha alguns annos que esta grande questão foi comprehendida pelos sabios e pelos financeiros deste paiz, e que começou-se a construcção de caminhos de ferro nos principaes pontos do Brasil.

Outro sim o governo central e tambem o das provincias anima financeiramente e de um modo muito apreciavel a fundação das numerosas companhias, que surgem da iniciativa particular, garantindo-lhes juros sobre o capital empregado, e as vezes mesmo auxiliando as explorações e os estudos definitivos das linhas, que têm de ser traçadas.

E' certamente isto um principio muito animador para o futuro do Brasil: porém é tambem certo que com o unico meio da viabilidade dos caminhos de ferro, será preciso muito tempo para vencer as innumeras difficuldades, e dispender sommas fabulosas para pôr em communicação as ricas producções do interior com as grandes cidades.

Com effeito, como conquistar-se-ha a rapida passagem dessas vastas planicies, o solo de algumas das quaes tanto se aproxima á natureza do solo dos verdadeiros desertos?

Para resolver esta questão, que julgamos de interesse geral para o Brasil, dever-se-hia formar como já o dissemos:

A companhia universal para atravessar os desertos e as Savanas.

Esta companhia crearia immediatamente a grandeza do Brasil.

O que faz a grandeza da Grã-Bretanha?

« *A Companhia das Indias!* »

A companhia, cuja formação projectamos tendo uma unidade de vistas scientificas para a exploração das preciosas minas do interior do Brasil: tendo unidade de vistas economicas em transportar os productos interiores para a costa de Atlantico, daria um tal impulso ao commercio que enriqueceria extraordinariamente o povo e o estado; da mesma sorte que as maiores riquezas da Inglaterra, e os meios de manter suas imponentes esquadras, são ministrados pela Companhia das Indias.

Se facilmente se levantam grandes capitaes para a construcção de navios mercantes perdendo-se frequentemente nos naufragios das embarcações uma grande parte do capital empregado;

Se se organisam com a mesma facilidade companhias destinadas á exploração das minas, nas quaes muitas vezes se enterram successivamente immensos capitaes! julgamos que propondo-nos a viajar em um oceano de areia e no [illegible] on de as tempestades não [illegible] os capitaes, será muito [illegible] companhia, que teria de [illegible].

A formação da companhia [illegible] mais facil, quanto que [illegible] não o capital necessario [illegible] dando, afim de exploraar a sua empreza: não tendo a nova locomoção necessidade de material fixo, como trilhos, etc... nem tão pouco da construcção de leito de estrada.

Que brilhante futuro está portanto reservado á companhia, que tomando a iniciativa da nova locomoção e abrindo escriptorios no interior, se apoderar de todo seu commercio!

Tornar-se-hia como por encanto uma companhia, que na America do Sul representaria uma nova Companhia das Indias.

O novo systema póde ser adoptado para percorrer-se as Savanas da America Meridional onde o trajecto rapido torna-se ainda mais simples, visto que se achará resistencia em uma profundidade relativamente menor que a das areias do Sahara, da Arabia e do Gobi.

Quanto á inclinação das superficeis a percorrer nas Savanas, dá ella menos que pensar que a dos desertos, porque o solo das Savanas offerece uma maior attracção.

Sómente para as Savanas duas machinas são necessarias, uma de um typo especial para a descida; e outra de um mais particularmente adoptado para a subida.

A vantagem deste ultimo typo de machina será obter na carreira a maior velocidade possivel; ao passo que a machina para a descida terá tambem a propriedade de subir, porém, menos rapidamente.

Segue-se pois que a machina typo para a descida descerá rapidamente, mas subirá vagarosamente, entretanto que a machina typo para a subida, subirá com grande velocidade e descerá de vagar, porque os centros de gravidade das duas machinas devem-se achar em posição diversa, da mesma sorte que as forças motrizes devem tambem differir.

Offereceria vantagens immensas ao commercio e á industria, se fosse adoptada na planicie de Parnambuco, que comprehende uma grandissima extensão de terreno ao Nordeste do Brasil; e bem assim em varias outras menores em extensão, como as do Pará, Bahia, etc.

Estas planicies ate agora teem offerecido pouco interesse por causa da difficuldade das communicações, que, uma vez facilitadas, colherão as companhias que com intrepidez se affoutarem, riquezas inesgotaveis.

Pedimos a concessão para a formação de uma companhia cuja duração seja indefinita.

Ao mesmo tempo occupamo-nos da construcção do primeiro apparelho de uma machina pequena, que mostrará sufficientemente o effeito e o exito da idéa.

Feita a experiencia diante dos sabios e dos capitalistas, faremos o primeiro appello de fundos para a construcção de uma machina de ensaio, a qual, sendo capaz de conter deverá tres ou quatro pessoas, ser experimentada nas areias do mar, ou no solo de alguma planicie nas vizinhanças do Rio de Janeiro, ou mesmo em qualquer outro lugarr que se julgar, scientificamente conveniente.

Depois dessa experiencia publica, a companhia será definitivamente formada, e prestará os fundos necessarios para a construcção de uma machina piloto, que de antemão devera desempenhar os mappas das differentes planicies, e indicar as linhas que deverão percorrer as grandes machinas.

Ao mesmo tempo se formará um nucleo de pessoas, que tendo feito estudos especiaes, possam desenvolver os principios da nova escola, e apresentar bases que assegurem a atravessia dos desertos e das Savanas em todo o sentido e em todo tempo; como os modernos navegadores teem feito com a navegação dos oceanos.

No dia em que do Brasil se lançarem affoutamente as primeiras machinas atravez dos oceanos de areia, nesse mesmo dia a historia regristrará que a America deu a terceira civilisação ao mundo: « *Os Estados-Unidos do Norte emancipando a escravatura, o Brasil offerecendo o meio pratico de emancipar em toda a terra as raças de côr.* »

FIM.

VARIEDADE

ECONOMIA NACIONAL.

AS RECENTES EXPERIENCIAS FINANCEIRAS, INDUSTRIAES E COMMERCIAES DOS ESTADOS-UNIDOS.

Tal é o titulo de um documento da maior importancia, devido á penna de Mr. David A. Wells, ex-director das rendas publicas da União Americana; e cuja traducção acaba de ser dada ao publico nas columnas do *Jornal dos Economistas.*

Constitue esta obra a historia economica e financeira dos Estados-Unidos, no periodo que comprehende a grande guerra separatista, e encerra multiplices lições repletas de doutrina, as quaes com vantagem podem e devem ser aproveitadas em outros paizes.

Torna-se manifesto que nas medidas de que se soccorreu o governo federal para fazer face ás emergencias da situação, não poucas foram desacertadas. Algumas até trazem comsigo o cunho de summa inexperiencia; sendo licito dizer-se que a imperícia dos financeiros norte-americanos acarretou á União maiores prejuizos do que a principio a insufficiencia dos seus generaes. Estes remataram por corrigir-se dos seus defeitos, alcançando um elevado padrão de aperfeiçoamento; mas dos outros não é dado averiguadamente pensar o mesmo. Longe disso.

Assás ricos para pagarem por alto preço a sua educação militar, economica e financeira, ao menos os Estados-Unidos aproveitaram este tirocinio, e conforme demonstra o trabalho de que se trata atingirão a resultados que já por si, já pelo processo da sua integração, merecem particular estudo e são obrigado thema de profundas cogitações

A primeira conclusão que se deve tirar da leitura desta importante obra, é que da entre as providencias postas em pratica nesta difficil quadra, as que directamente mais nocivas consequencias produzirão, forram o abuso do papel-moeda, o excesso de fiscalisação, e a aggravação do systema protector, elementos que conjunctos acarretaram á União [illegible] detrimento, mais do que a propria guerra civil, considerada em relação ás despezas e outros damnos materiaes por ella occasionados.

Nação menos opulenta, menos energica e menos industriosa teria a custo resistido ás experiencias financeiras, industriaes e commerciaes, descriptas por Mr. Wells.

Em 1861, no momento em que rebentou a guerra, gozava a União Americana de uma prosperidade sem igual em qualquer parte do mundo.

A população duplicava em menos de 25 annos, e a riqueza nacional multiplicava-se em progressão ainda mais rapida.

No decennio de 1850 a 1860, por exemplo, o incremento da população havia sido de 35 %, e o da riqueza publica de 126 %; achando-se calculado o termo médio da fortuna de cada habitante em 510 dollars, ou mais de 5,500 francos, pois valia nessa occasião o dallars 5 francos e 35 centimos.

Conquanto o governo da União não tivesse ao seu dispôr outra verbas de receita de que a venda das terras publicas, que então se effectuava ao preço minimo de um dollar e um quarto por are, correspondente a pouco menos de 18 francos por hectare, e o producto das tarifas das alfandegas reduzidas desde 1846, os seus direitos á média de 15 %, a receita federal ultrapassava sempre regularmente a despeza, e a administração não sabia como empregar os seus saldos. Nestes termos resolveu-se a resgatar antecipadamente os titulos de dividas creados por occasião da guerra do Mexico, o que só logrou fazer pagando-os com o premio de 20 %. Continuava, porém, a affluencia monetaria e o governo para lhe dar vasão, vio se até obrigado a depositar avultadas sommas em diversos bancos, recommendando a estes estabelecimentos que emprestassem « liberalmente » esses capitaes ao commercio.

Outras quantias deu em uso ás legislaturas de alguns estados e a differentes cooperações municipaes, afim de serem adoperadas em melhoramentos locaes, empenhado em afastar de si capitaes superfluos, de que se via, por assim dizer, assediado. Mr. Wells cita, a este respeito, um caso frisante. Não sabendo o governo como collocar uma certa somma cedeu-a sem compensação a uma pequena cidade insignificante no intuito de ahi ser utilisada em dispôr eornamentar um passeio publico para recreio. Ha, porém, muitos outros factos do mesmo theor, e nomeadamente em uma occasião foi attribuida uma quota importante á compra de terras para nellas ter lugar, como se realisou, a edificação de casas para a habitação de indigentes. Não é, porém, menos certo que, na realidade, a ter durado um tal estado de cousas, seguramente taes edificios concluiriam por não ter quem por justo titulo os habitasse.

N'esta conjectura prorompeu a rebellião do sul, e repentinamente toda esta situação mudou. A União não possuia exercito, não sendo licito computar-se como tal um grupo de cerca de 10,000 homens arregimentados, mas quasi inteiramente destituidos de disciplina militar, incumbidos de manter a ordem nos territorios dos indios.

Tornava-se, pois, urgente crear uma força armada, e uma força imponente; e, para isso, era necessario um grande capital rapidamente coadunado. Recorrendo-se aos bancos de Nova-York, Boston e Philadelphia, estes adiantaram a somma de 200 milhões de dollars; em seguida ao que, o congresso habilitou o governo a emittir bilhetes do thesouro, pagaveis á vista, até á concurrencia de 60 milhões.

Com estes palliativos, attingio-se ao dia 31 de dezembro de 1861. Demonstrou-se, entretanto, que todos estes processos e meios eram insufficientes e inadequados em relação á gravidade das circumstancias, e das proporções colosaes que assumia a guerra. Não se tratava mais de contar por simples milhões, mas por milhares de milhões. Lançou-se mão então do expediente mais commodo, porém mais perigoso em taes occasiões: o papel-moeda. O governo suspendeu os seus pagamentos em metal e autorisou as instituições bancarias a fazerem o mesmo.

Em quadras ordinarias a circulação da União, segundo o computo de Mr. Wells, elevava-se apenas a 216,000,000 de dollars, ou pouco mais de um bilhão de francos, quantia sufficiente a todas as exigencias do movimento de permuta, em consequencia dos numerosos subsidios resultantes da adoperação de instrumentos de credito de toda a especie, encontro de contas, cheques, notas promissorias, etc. Eis, porém, que tanto o thesouro como todos os bancos da republica se puzeram a fabricar á porfia papel não susceptivel de reembolso. Em taes casos, como acontece sempre, o papel expelle logo da circulação a moeda metallica, sendo justamente o que sem detença nessa conjuncção aconteceu.

Começou a manifestar-se o agio entre os dous instrumentos de troca, e foi gradualmente subindo. Até então a parte metallica da circulação era avaliada em cem milhões de dollars, o que deixava ao papel-moeda uma margem de 116 milhões, visto montar o importe total do meio circulante em 216 milhões. Sem apparentemente affectar de uma maneira grave os valores em gyro, o governo pôde nestas circumstancias duplica somma do papel inconvertivel. O premio do ouro manteve-se a 2 1/2 0/0; verificando-se isto em junho de 1862. Com tudo continuando as emissões officiaes, o agio augmentou logo em uma proporção muito além da correlação estabelecida anteriormente, duplicando e triplicando com o incremento de sommas muito menores do que as que em começo quasi de um só jacto haviam sido lançadas no mercado. Emfim, segundo expõe Mr. Wells, estas successivas emissões perfizeram, por derradeiro, o total de 1,200 milhões de dollars, acervo representado por bilhetes do thesouro, notas do banco nacional e outros titulos fiduciarios, tendo tido nestes termos esta especie de circulação o accrescimo de 1,085 milhões.

Tres annos depois da conclusão da guerra, em 1868, deste cabedal ainda se não achavam resgatados 585 milhões, somma duas vezes e meia maior do que aquella que anteriormente á rebellião bastava ás transacções nacionaes. E' fóra de duvida que este subido incremento do meio circulante não se podia effectuar sem comsigo adduzir necessariamente uma enorme depreciação dos valores, [illegible] do [illegible] papel-moeda.

[illegible]